



Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VI Nº 091 – SEGUNDA - FEIRA, 14 DE MAIO/2018 – PÁG(S). HOJE: 33

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

| | |
|----------------------------|----|
| Avisos de licitação | 01 |
| Atas da sessão | 02 |
| Avisos de Julgamento | 20 |
| Homologações | 03 |
| Atos convocatórios | 04 |
| Ata de registro | 05 |
| Relatório Geral | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

O município de Arari- MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Le nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, decreto municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2018, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto municipal nº 033/2017 e demais legislação aplicáveis, fará realizar às 10:00h do dia 20 de abril de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2018, do tipo menor preço (por item), tendo por objeto o contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de produto químico cloro gasoso liquefeito, contemplando cilindros de cloro gás, sistemas de dosagem, detecção, exaustão, abatimento e neutralização química e lavador de gases a serem fornecidos em regime de comodato, destinado ao tratamento de água para consumo humano, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari-MA. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada á Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro, Arari-MA e Será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão á disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h ás 13:00h e no sítio oficial deste poder executivo-www.arari.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@arari.ma.gov.br ou pelo telefone (98) 3453-1140, Arari-MA, 05 de abril de 2018.

Márcio Gheysan Da Silva Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

O município de Arari- MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Le nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, decreto municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2018, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto municipal nº 033/2017 e demais legislação aplicáveis, fará realizar ás 10:00h do dia 20 de abril de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018, do tipo menor preço (por item), tendo por objeto o contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de impressoras térmicas, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

de Arari-MA. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada á Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro, Arari-MA e Será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão á disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h ás 13:00h e no sítio oficial deste poder executivo-www.arari.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@arari.ma.gov.br ou pelo telefone (98) 3453-1140, Arari-MA, 05 de abril de 2018.

Márcio Gheysan Da Silva Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

O município de Arari- MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Le nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, decreto municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2018, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto municipal nº 033/2017 e demais legislação aplicáveis, fará realizar ás 10:00h do dia 20 de abril de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2018, do tipo menor preço (por item), tendo por objeto o contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de motocicletas 0km, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari-MA.. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada á Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro, Arari-MA e Será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão á disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h ás 13:00h e no sítio oficial deste poder executivo-www.arari.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@arari.ma.gov.br ou pelo telefone (98) 3453-1140, Arari-MA, 05 de abril de 2018.

Márcio Gheysan Da Silva Souza
Pregoeiro



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018.

No dia 20 de Abril de 2018 às 00:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão, reuniram-se:

| SERVIDOR(A) | FUNÇÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO | MATRÍCULA | VINCULO EMPREGATÍCIO |
|--|---------------------------|----------------------|-----------|----------------------|
| MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA | PREGOEIRO(A) | 091/2017 | 51792 | COMISSO-NADO(A) |
| ALDAIR SOUSA FERNANDES | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 2310 | EFE-TIVO(A) |
| RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 2500 | EFE-TIVO(A) |
| JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 87 | EFE-TIVO(A) |

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

| | |
|-----------------------|---|
| Modalidade/nº: | PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 |
| Tipo | MENOR PREÇO (POR ITEM) |
| Objeto | REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE PRODUTO QUÍMICO CLORO GASOSO LIQUEFEITO, CONTEMPLANDO CILINDROS DE CLORO GÁS, SISTEMAS DE DOSAGEM, DETECÇÃO, EXAUSTÃO, ABATIMENTO E NEUTRALIZAÇÃO QUÍMICA E LAVADOR DE GASES A SEREM FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARI-MA. |

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

| NOME | C.I. / ÓRGÃO EMISSOR | CPF | QUALIFICAÇÃO |
|-------------------------------|--------------------------|----------------|--------------------------------------|
| SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ | 00770318340 CNH/DENATRAN | 344.328.502-30 | SERVIDORA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL |
| JHONATA DINIZ COSTA | 045143572012-4 SSP/MA | 611.116.983-17 | SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL |
| ASSIS LIMA SAMPAIO | 012496821999-0 SSP/MA | 611.116.983-17 | SERVIDOR PÚBLICO |

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Municipal de Arari- MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo (www.arari.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo.

Adquiriu(ram) o edital do certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio, deu-se início a sessão, esclarecendo-se aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O(A) pregoeiro(a) solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Nesta sessão não compareceram empresas interessadas em participar deste certame.

O pregoeiro no uso de suas atribuições legais declarou esta licitação deserta, a qual será posteriormente republicada.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que

qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br).

Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão.

Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) pregoeiro(a), membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, 20 de Abril de 2018.

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ALDAIR SOUSA FERNANDES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ
OUVINTE

ASSIS LIMA SAMPAIO
OUVINTE

JHONATA DINIZ COSTA
OUVINTE

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2018**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.

No dia 23 de Abril de 2018 às 08:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão, reuniram-se:

| SERVIDOR(A) | FUNÇÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO | MATRÍCULA | VINCULO EMPREGATÍCIO |
|---|---------------------------|----------------------|-----------|----------------------|
| MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA | PREGOEIRO(A) | 091/2017 | 51792 | COMISSO-NADO(A) |
| ALDAIR SOUSA FERNANDES | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 2310 | EFE-TIVO(A) |
| RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 2500 | EFE-TIVO(A) |
| JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRI-NHO | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 87 | EFE-TIVO(A) |

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

| | |
|-----------------------|---|
| Modalidade/nº: | PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 |
| Tipo | MENOR PREÇO (POR ITEM) |
| Objeto | REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE 5000 HIDRÔMETROS NOVOS, UTILIZADOS PARA MARCAÇÃO/MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA TRATADA DISTRIBUÍDA PELO SAAE E 10.000 LACRES ANTIFRAUDE, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARI-MA. |

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

| NOME | C.I. / ÓRGÃO EMISSOR | CPF | QUALIFICAÇÃO |
|---------------------|-----------------------|----------------|--------------------|
| ASSIS LIMA SAMPAIO | 012496821999-0 SSP/MA | 963.207.453-04 | SERVIDOR MUNICIPAL |
| JHONATA DINIZ COSTA | 045143572012-4 SSP/MA | 611.116.983-17 | SERVIDOR MUNICIPAL |

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Municipal de Arari- MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Divulgado no jornal Pequeno e no sítio oficial do poder executivo (www.arari.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo.

Adquiriu(ram) o edital do certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio, deu-se início a sessão, esclarecendo-se aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O(A) pregoeiro(a) solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):

| NOME EMPRESARIAL | CNPJ | ENDEREÇO COMPLETO |
|--------------------------------------|--------------------|--|
| DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME | 04.315.383/0001-48 | RUA 08, QUADRA 66, 28, MAIOBÃO, CEP 65.137-970, PAÇO DO LUMIAR, MA |
| IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - ME | 10.015.056/0001-73 | RUA VINTE E NOVE, LOTE , A, CONJ. HABITACIONAL VINHAIS, CEP 65.070-760, SÃO LUÍS, MA |
| O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | 26.826.898/0001-45 | AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3706, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 65.304-610, SANTA INÊS, MA |

O(A) pregoeiro(a) solicitou a(s) empresa(s) licitante(s) a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, o envelope “Proposta de Preços” contendo a proposta de preços e o envelope “Habilitação” contendo a documentação para habilitação.

Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o(a) pregoeiro(a) deliberou:

| NOME EMPRESARIAL | REPRESENTANTE | SITUAÇÃO | ENQUADRAMENTO |
|-------------------------------|---------------------------|-----------|---------------|
| DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME | UBIRATAN COELHO GUIMARÃES | CRENCIADO | (ME) |



| | | | |
|---|--|-------------|-------|
| | C.I. Nº 128828119993 GE- JUSPC/MA CPF Nº 032.085.833-20 | | |
| DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME (CREDENCIADO), ATENDEU TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL. | | | |
| IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - ME | JOHNY RAIMUNDO MATOS MENDES C.I. Nº 028884532005-3 SSP/MA CPF Nº 042.160.763-42 | CREDENCIADO | (ME) |
| IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - ME (CREDENCIADO), NÃO ATENDEU O ITEM 5.1 DO EDITAL, POIS NÃO APRESENTOU O INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO (PROCURAÇÃO) OU CARTA CREDENCIAL COMPROVANDO POSSUIR PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA EM QUESTÃO NESTA LICITAÇÃO PÚBLICA. NÃO APRESENTOU AINDA AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NOS ITENS 9.2.1.1.1 E 9.2.1.1.2 DO EDITAL E NÃO DESEJOU ELABORAR A PRÓPRIO PUNHO. O PREGOEIRO EM CONFORMIDADE COM ITEM 5.4 DO EDITAL, INFORMOU AO REPRESENTANTE NÃO CREDENCIADO, QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO SERÁ EXCLUÍDA DO CERTAME, MAS O MESMO ESTARÁ IMPEDIDO DE SE MANIFESTAR E RESPONDER PELA EMPRESA, E DE PRATICAR QUALQUER OUTRO ATO INERENTE DURANTE A SESSÃO PÚBLICA. | | | |
| O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | DJALMA BARBOSA LIMA FI- LHO C.I. Nº 117391599-8 GE- JUSCC/MA CPF Nº 856.583.323-20 | CREDENCIADO | (EPP) |
| O J CONSTRUTORA LTDA - EPP (CREDENCIADO), ATENDEU TODOS OS REQUISITOS EXIGIDO NO EDITAL. | | | |

Todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s), conforme disposto no item 5.3 do edital.

Após, o(a) pregoeiro(a) solicitou aos membros da equipe de apoio e a(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) que rubricassem os fechos dos envelopes “Proposta de Preços” e “Habilitação” que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito.

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) “Proposta de Preços”, contendo a(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) participante(s) supramencionada(s), colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e os membros da equipe de apoio rubricassem a(s) proposta(s) apresentada(s). O que foi feito.

Continuando, o(a) pregoeiro(a) anunciou em voz alta, a todos os presentes, o valor global da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) neste certame:

| NOME EMPRESARIAL | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA |
|--------------------------------------|--------------------------|
| DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME | 437.000,00 |
| IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - ME | 399.500,00 |
| O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | 435.400,00 |

Em prosseguimento, o(a) pregoeiro(a) após analisar a proposta(s) de preços apresentada(s), em observância aos dispostos exigidos pelo edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços escrita(s) em ordem crescente, levando-se em consideração o Menor Preço (por item), conforme segue:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO ESTI- MADO UNI- TÁRIO | PREÇO ES- TIMADO TOTAL |
|------|--|---------|--------|-----------------------------------|------------------------------|
| 1 | HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO UNIJATO / MONOJATO, com as seguintes especificações: Classe metrológica: B; Comprimento aproximado: 115 mm; Diâmetro: 20mm (3/4"); Vazão máxima: 3,0m ³ /h; Carcaça de bronze ou em liga metálica (mínimo 60% de cobre); O hidrômetro deverá conter pintura azul a base de epóxi poliéster aplicado por meio eletrostático; Numeração, capacidade, ano de fabricação e sentido do fluxo em alto ou baixo relevo em ambos os lados da carcaça; O mecanismo de relojoaria deverá operar em meio tipo extra-seco e selado, garantindo assim a imunidade à penetração de impurezas e umidade, possuindo giro total de 360° sem a necessidade de utilização de ferramentas ou dispositivos para o giro do mesmo. Mostrador com leitura direta, com roletes inclinados a 45°. O fechamento da relojoaria (base e cúpula) deverá ser blindado de forma que possa garantir a proteção contra poeira e resistente a submersão acidental ou eventual; Bujão de lacração em latão e o fio com lacre; O medidor deverá ser fornecido com filtro na entrada e este deverá ser do tipo peneira; Os produtos devem ser entregues com as extremidades de entrada e saída protegidas, inclusive as roscas, contra choques e amassamentos; Sem conexões; Cúpula em policarbonato resistente contra fraudes; Logotipo do “SAAE Arari” impresso na relojoaria; Etiqueta auto adesiva fixada na parte interna da tampa, contendo a numeração do hidrômetro mais quantidade de dígitos de leitura exemplo: Y17xxxxx, conforme gravado na | UNIDADE | 4000 | R\$ 79,90 | R\$ 319.600,00 |



| | | | | | |
|-------------------------------|--|--------------|---------------|--------------------------------|-------------------------------|
| | carça, confeccionada em material resistente a umidade e que permita sua retirada, e fixação nas ordens de serviço; Fabricação e ensaios de acordo ABNT - NBR NM 212/1999 - versão corrigida 2002, 8009/1997, 8194/2013; NBR 5426/1985 e portaria INMETRO 246/ 2000. | | | | |
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | | | PREÇO UNITÁRIO | JULGAMENTO DA PROPOSTA |
| 1ª | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | | | R\$ 78,90 | CLASSIFICADA |
| 2ª | DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME | | | R\$ 79,00 | CLASSIFICADA |
| 3ª | IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - ME | | | R\$ 79,90 | CLASSIFICADA |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO | PREÇO ESTIMADO TOTAL |
| 2 | HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO UNIJATO / MONOJATO, com as seguintes especificações: Classe metrológica: B; Comprimento aproximado: 115 mm; Diâmetro: 20mm (3/4"); Vazão máxima: 3,0m³/h; Carça de bronze ou em liga metálica (mínimo 60% de cobre); O hidrômetro deverá conter pintura azul a base de epóxi poliéster aplicado por meio eletrostático; Numeração, capacidade, ano de fabricação e sentido do fluxo em alto ou baixo relevo em ambos os lados da carça; O mecanismo de relojoaria deverá operar em meio tipo extra-seco e selado, garantindo assim a imunidade à penetração de impurezas e umidade, possuindo giro total de 360° sem a necessidade de utilização de ferramentas ou dispositivos para o giro do mesmo. Mostrador com leitura direta, com roletes inclinados a 45°. O fechamento da relojoaria (base e cúpula) deverá ser blindado de forma que possa garantir a proteção contra poeira e resistente a submersão acidental ou eventual; Bujão de lacração em latão e o fio com lacre; O medidor deverá ser fornecido com filtro na entrada e este deverá ser do tipo peneira; Os produtos devem ser entregues com as extremidades de entrada e saída protegidas, inclusive as roscas, contra choques e amassamentos; Sem conexões; Cúpula em policarbonato resistente contra fraudes; Logotipo do "SAAE Arari" impresso na relojoaria; Etiqueta auto adesiva fixada na parte interna da tampa, contendo a numeração do hidrômetro mais quantidade de dígitos de leitura exemplo: Y17xxxxxx, conforme gravado na carça, confeccionada em material resistente a umidade e que permita sua retirada, e fixação nas ordens de serviço; Fabricação e ensaios de acordo ABNT - NBR NM 212/1999 - versão corrigida 2002, 8009/1997, 8194/2013; NBR 5426/1985 e portaria INMETRO 246/ 2000. (Cota reservada destinada exclusivamente para participação de ME e EPP, independentemente da quantidade de empresas participantes). | UNIDADE | 1000 | R\$ 79,90 | R\$ 79.900,00 |
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | | | PREÇO UNITÁRIO | JULGAMENTO DA PROPOSTA |
| 1ª | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | | | R\$ 78,90 | CLASSIFICADA |
| 2ª | DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME | | | R\$ 79,00 | CLASSIFICADA |
| 3ª | IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - ME | | | R\$ 79,90 | CLASSIFICADA |



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO | PREÇO ESTIMADO TOTAL |
|-------------------------------|--|---------|--------|-------------------------|-------------------------------|
| 3 | LACRE ANTIFRAUDE 3/4", na cor azul, plástico robusto, fabricado em polipropileno com matéria prima virgem e adição de "uv", travamento metálico com pinos de latão, resistência mecânica à tração superior a 200 kgf; Adequados para porcas de conexão de hidrômetros de 3/4", composto de 02 (duas) metades, fabricado em polipropileno virgem (não reciclado) com sistema de travamento metálico com pinos de latão usinados e recartilhados em uma das pontas; É obrigatório resistência à tração acima de 200 Kgf (com comprovação por meio de laudo técnico oficial); Espessura mínima de parede nas laterais e superfície cilíndrica de 2,0mm; Diâmetro menor (lado do tubete) de 27mm +/- 1,0mm; Diâmetro maior (lado do hidrômetro) de 31mm +/- 1,0mm; Cobertura do tubete (largura do lacre) 45mm +/- 1mm; Personalização: Logomarca "SAAE ARARI", em um dos lados, e inscrição "não viole – sujeito à multa", no lado oposto; Em ambos os lados deverão ser introduzidas 04(quatro) perfurações para evitar acúmulo de água. FINALIDADE: Os lacres serão utilizados em hidrômetros visando coibir fraudes no fornecimento, completando o programa de redução e combate a perdas de água. QUALIDADE: A licitante vencedora deverá apresentar laudo técnico oficial que comprove a resistência dos lacres. | UNIDADE | 10000 | R\$ 4,20 | R\$ 42.000,00 |
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | | | PREÇO UNITÁRIO | JULGAMENTO DA PROPOSTA |
| 1ª | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | | | R\$ 4,19 | CLASSIFICADA |
| 2ª | DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME | | | R\$ 4,20 | CLASSIFICADA |
| --- | IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - ME | | | NÃO COTADO | |

Em conformidade com os critérios estabelecidos no item 10.1 do edital, o(a) pregoeiro(a) proclamou a(s) proposta(s) de preços apta(s) para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, conforme registrado:

| ITEM | NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO) | FASE DE LANCE | PROPOSTA DE PREÇO INICIAL | % | |
|------|---|----------------|---------------------------|---------------|--------|
| 1 | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP (EPP) | Apta | R\$ 78,90 | 0.00 | |
| 1 | DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME (ME) | Apta | R\$ 79,00 | 0.13 | |
| 1 | IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - ME (ME) | Não apta | R\$ 79,90 | 1.27 | |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO | % POR RODADA | STATUS | RODADA |
| 1 | DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME | R\$ 78,85 | 0.06 | OFERTOULANCE | 1/2 |
| 1 | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | R\$ 78,80 | 0.00 | OFERTOULANCE | 1/2 |
| 1 | DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME | R\$ 78,85 | 0.06 | DECLINOULANCE | 2/2 |
| 1 | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | R\$ 78,80 | 0.00 | DECLINOULANCE | 2/2 |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO) | FASE DE LANCE | PROPOSTA DE PREÇO INICIAL | % | |
| 2 | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP (EPP) | Apta | R\$ 78,90 | 0.00 | |
| 2 | DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME (ME) | Apta | R\$ 79,00 | 0.13 | |
| 2 | IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - ME (ME) | Não apta | R\$ 79,90 | 1.27 | |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO | % POR RODADA | STATUS | RODADA |
| 2 | DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME | R\$ 79,00 | 0.25 | DECLINOULANCE | 1/1 |
| 2 | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | R\$ 78,80 | 0.00 | OFERTOULANCE | 1/1 |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO) | FASE DE LANCE | PROPOSTA DE PREÇO INICIAL | % | |



| 3 | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP (EPP) | Apta | R\$ 4,19 | 0.00 | |
|------|------------------------------------|----------------|--------------|--------------|--------|
| 3 | DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME (ME) | Apta | R\$ 4,20 | 0.24 | |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO | % POR RODADA | STATUS | RODADA |
| 3 | DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME | R\$ 4,18 | 0.48 | OFERTOULANCE | 1/2 |
| 3 | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | R\$ 4,16 | 0.00 | OFERTOULANCE | 1/2 |
| 3 | DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME | R\$ 4,18 | 0.48 | DECLINO | 2/2 |
| 3 | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | R\$ 4,16 | 0.00 | DECLINO | 2/2 |

O(A) pregoeiro(a) informou a todos os presentes o resultado final após as fases de lances:

| ITEM | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO |
|------|------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 1 | 1ª | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | R\$ 78,80 |
| 1 | 2ª | DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME | R\$ 78,85 |
| 1 | 3ª | IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - ME | R\$ 79,90 |
| ITEM | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO |
| 2 | 1ª | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | R\$ 78,80 |
| 2 | 2ª | DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME | R\$ 79,00 |
| 2 | 3ª | IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - ME | R\$ 79,90 |
| ITEM | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO |
| 3 | 1ª | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | R\$ 4,16 |
| 3 | 2ª | DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME | R\$ 4,18 |

O(A) pregoeiro(a) passou à negociação direta com a empresa licitante de melhor oferta, conforme previsto pelo artigo 4º, inciso XVII, da Lei nº 10.520/02, obtendo-se o seguinte resultado:

| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO NEGOCIADO | DELIBERAÇÃO |
|------|----------------------------|-----------------|-------------|
| 1 | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | R\$ 78,80 | ACEITAVEL |
| 2 | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | R\$ 78,80 | ACEITAVEL |
| 3 | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | R\$ 4,16 | ACEITAVEL |

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) “Habilitação” da(s) empresa(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para exame e solicitou ao(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e aos membros da equipe de apoio que rubricassem todos os documentos apresentados. O que foi feito.

O(A) pregoeiro(a) procedeu com a análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s) no certame, observando-se todos os requisitos exigidos no edital e deliberou:

| ITEM | NOME EMPRESARIAL | MELHOR OFERTA | JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO |
|------|----------------------------|---------------|---------------------------|
| 1 | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | R\$ 78,80 | HABILITADA |
| 2 | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | R\$ 78,80 | HABILITADA |
| 3 | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | R\$ 4,16 | HABILITADA |

Dando continuidade, o(a) pregoeiro(s) declarou vencedora(s) a(s) empresa(s):

| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO | ECONOMIA (%) |
|------|----------------------------|----------------|--------------|
| 1 | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | R\$ 78,80 | 1.40 |
| 2 | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | R\$ 78,80 | 1.40 |
| 3 | O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | R\$ 4,16 | 0.96 |

O(A) pregoeiro(a) indagou da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) se deseja(m) manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra os atos praticados, prevista no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, ao qual sendo acolhido o recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

O(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) respondeu(ram) negativamente, ficando assim comprovada a(s) desistência(s) expressa(s) de interposição de recurso, através da assinatura desta ata - lavrada no término desta sessão.

Em conformidade com o item 10.23 do edital, a(s) empresa(s) vencedora(s) obriga(m)-se a apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sessão pública de abertura das propostas, nova planilha de preços com os devidos preços unitários e totais referente ao(s) item(ns) vencido(s), a ser denominada, preferencialmente, de “proposta de preços – adequação”, acompanhada do "resumo da proposta de preços", conforme resultado a seguir:

| NOME EMPRESARIAL: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP | | | | | |
|--|--|---------|--------|----------------------|-------------------|
| CNPJ: 26.826.898/0001-45 | | | | | |
| Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3706, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 65.304-610, SANTA INÊS, MA | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO UNIJATO / MONOJATO, com as seguintes especificações: Classe metrológica: B; Comprimento aproximado: 115 mm; Diâmetro: 20mm (3/4"); Vazão máxima: 3,0m³/h; Carcaça | UNIDADE | 4000 | R\$ 78,80 | R\$ 315.200,00 |



| | | | | | |
|---|--|---------|-------|-----------|---------------|
| | <p>de bronze ou em liga metálica (mínimo 60% de cobre); O hidrômetro deverá conter pintura azul a base de epóxi poliéster aplicado por meio eletrostático; Numeração, capacidade, ano de fabricação e sentido do fluxo em alto ou baixo relevo em ambos os lados da carcaça; O mecanismo de relojoaria deverá operar em meio tipo extra-seco e selado, garantindo assim a imunidade à penetração de impurezas e umidade, possuindo giro total de 360° sem a necessidade de utilização de ferramentas ou dispositivos para o giro do mesmo. Mostrador com leitura direta, com roletes inclinados a 45°. O fechamento da relojoaria (base e cúpula) deverá ser blindado de forma que possa garantir a proteção contra poeira e resistente a submersão acidental ou eventual; Bujão de lacração em latão e o fio com lacre; O medidor deverá ser fornecido com filtro na entrada e este deverá ser do tipo peneira; Os produtos devem ser entregues com as extremidades de entrada e saída protegidas, inclusive as roscas, contra choques e amassamentos; Sem conexões; Cúpula em policarbonato resistente contra fraudes; Logotipo do “SAAE Arari” impresso na relojoaria; Etiqueta auto adesiva fixada na parte interna da tampa, contendo a numeração do hidrômetro mais quantidade de dígitos de leitura exemplo: Y17xxxxxx, conforme gravado na carcaça, confeccionada em material resistente a umidade e que permita sua retirada, e fixação nas ordens de serviço; Fabricação e ensaios de acordo ABNT - NBR NM 212/1999 - versão corrigida 2002, 8009/1997, 8194/2013; NBR 5426/1985 e portaria INMETRO 246/2000. MARCA: HIDROMETER</p> | | | | |
| 2 | <p>HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO UNIJATO / MONOJATO, com as seguintes especificações: Classe metrológica: B; Comprimento aproximado: 115 mm; Diâmetro: 20mm (3/4”); Vazão máxima: 3,0m³/h; Carcaça de bronze ou em liga metálica (mínimo 60% de cobre); O hidrômetro deverá conter pintura azul a base de epóxi poliéster aplicado por meio eletrostático; Numeração, capacidade, ano de fabricação e sentido do fluxo em alto ou baixo relevo em ambos os lados da carcaça; O mecanismo de relojoaria deverá operar em meio tipo extra-seco e selado, garantindo assim a imunidade à penetração de impurezas e umidade, possuindo giro total de 360° sem a necessidade de utilização de ferramentas ou dispositivos para o giro do mesmo. Mostrador com leitura direta, com roletes inclinados a 45°. O fechamento da relojoaria (base e cúpula) deverá ser blindado de forma que possa garantir a proteção contra poeira e resistente a submersão acidental ou eventual; Bujão de lacração em latão e o fio com lacre; O medidor deverá ser fornecido com filtro na entrada e este deverá ser do tipo peneira; Os produtos devem ser entregues com as extremidades de entrada e saída protegidas, inclusive as roscas, contra choques e amassamentos; Sem conexões; Cúpula em policarbonato resistente contra fraudes; Logotipo do “SAAE Arari” impresso na relojoaria; Etiqueta auto adesiva fixada na parte interna da tampa, contendo a numeração do hidrômetro mais quantidade de dígitos de leitura exemplo: Y17xxxxxx, conforme gravado na carcaça, confeccionada em material resistente a umidade e que permita sua retirada, e fixação nas ordens de serviço; Fabricação e ensaios de acordo ABNT - NBR NM 212/1999 - versão corrigida 2002, 8009/1997, 8194/2013; NBR 5426/1985 e portaria INMETRO 246/2000. (Cota reservada destinada exclusivamente para participação de ME e EPP, independentemente da quantidade de empresas participantes). MARCA: HIDROMETER</p> | UNIDADE | 1000 | R\$ 78,80 | R\$ 78.800,00 |
| 3 | <p>LACRE ANTIFRAUDE 3/4”, na cor azul, plástico robusto, fabricado em polipropileno com matéria prima virgem e adição de “uv”, travamento metálico com pinos</p> | UNIDADE | 10000 | R\$ 4,16 | R\$ 41.600,00 |



| | | | | | |
|--------------|---|--|--|----------------|--|
| | <p>de latão, resistência mecânica à tração superior a 200 kgf; Adequados para porcas de conexão de hidrômetros de 3/4", composto de 02 (duas) metades, fabricado em polipropileno virgem (não reciclado) com sistema de travamento metálico com pinos de latão usinados e recartilhados em uma das pontas; É obrigatório resistência à tração acima de 200 Kgf (com comprovação por meio de laudo técnico oficial); Espessura mínima de parede nas laterais e superfície cilíndrica de 2,0mm; Diâmetro menor (lado do tubete) de 27mm +/- 1,0mm; Diâmetro maior (lado do hidrômetro) de 31mm +/- 1,0mm; Cobertura do tubete (largura do laço) 45mm +/- 1mm; Personalização: Logomarca "SAAE ARARI", em um dos lados, e inscrição "não viole – sujeito à multa", no lado oposto; Em ambos os lados deverão ser introduzidas 04(quatro) perfurações para evitar acúmulo de água. FINALIDADE: Os lacres serão utilizados em hidrômetros visando coibir fraudes no fornecimento, completando o programa de redução e combate a perdas de água. QUALIDADE: A licitante vencedora deverá apresentar laudo técnico oficial que comprove a resistência dos lacres. MARCA: PANTHER</p> | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 435.600,00 | |
| VALOR GLOBAL | | | | R\$ 435.600,00 | |

Diante da ausência da interposição de recurso, o(a) pregoeiro(a) continuará os trâmites legais do procedimento licitatório para a adjudicação do objeto licitado à(s) empresa(s) vencedora(s), após apresentação da nova planilha de preços supramencionados.

O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço estimado.

O pregoeiro devolveu os envelopes "Habilitação" das empresas IRRIMAR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME e DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME devidamente lacrados aos seus respectivos representantes.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br). Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão. Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) pregoeiro(a), membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, 23 de Abril de 2018.

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ALDAIR SOUSA FERNANDES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – ME
UBIRATAN COELHO GUIMARÃES
REPRESENTANTE

IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - ME
JOHNY RAIMUNDO MATOS MENDES
REPRESENTANTE COMERCIAL

O J CONSTRUTORA LTDA - EPP
DJALMA BARBOSA LIMA FILHO
PROCURADOR

ASSIS LIMA SAMPAIO
OUVINTE

JHONATA DINIZ COSTA
OUVINTE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.

No dia 23 de Abril de 2018 às 10:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão, reuniram-se:

| SERVIDOR(A) | FUNÇÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO | MATRÍCULA | VINCULO EMPREGATÍCIO |
|-------------------------------|---------------------------|----------------------|-----------|----------------------|
| MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA | PREGOEIRO(A) | 091/2017 | 51792 | COMISSÃO-NADO(A) |
| ALDAIR SOUSA FERNANDES | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 2310 | EFE-TIVO(A) |



| | | | | |
|--|---------------------------|----------|------|-------------|
| RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 2500 | EFE-TIVO(A) |
| JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 87 | EFE-TIVO(A) |

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

| | |
|-----------------------|---|
| Modalidade/nº: | PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 |
| Tipo | MENOR PREÇO (POR ITEM) |
| Objeto | REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARI-MA. |

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

| NOME | C.I. / ÓRGÃO EMISSOR | CPF | QUALIFICAÇÃO |
|-------------------------------|--------------------------|----------------|-------------------------------------|
| ASSIS LIMA SAMPAIO | 012496821999-0 SSP/MA | 963.207.453-04 | SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL |
| SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ | 00770318340 CNH/DENATRAN | 344.328.502-30 | CIDADÃ |
| CLAUDIO DE SOUSA PESTANA | 678051 SSP/MA | 224.636.403-59 | DIRETOR DO SAAE |

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Municipal de Arari- MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo (www.arari.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo.

Adquiriu(ram) o edital do certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio, deu-se início a sessão, esclarecendo-se aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O(A) pregoeiro(a) solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Nesta sessão não compareceram empresas interessadas em participar deste certame.

O pregoeiro no uso de suas atribuições legais declarou esta licitação deserta, a qual será posteriormente republicada.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no átrio do palácio deste

poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br).

Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão.

Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) pregoeiro(a), membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, 23 de Abril de 2018.

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ALDAIR SOUSA FERNANDES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ASSIS LIMA SAMPAIO
OUVINTE

SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ
OUVINTE

CLAUDIO DE SOUSA PESTANA
OUVINTE

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2018**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.

No dia 23 de Abril de 2018 às 14:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão, reuniram-se:

| SERVIDOR(A) | FUNÇÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO | MATRÍCULA | VINCULO EMPREGATÍCIO |
|-------------------------------|---------------------------|----------------------|-----------|----------------------|
| MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA | PREGOEIRO(A) | 091/2017 | 51792 | COMISSO-NADO(A) |
| ALDAIR SOUSA FERNANDES | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 2310 | EFE-TIVO(A) |



| | | | | |
|---|---------------------------|----------|------|-------------|
| RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 2500 | EFE-TIVO(A) |
| JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRI-NHO | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 87 | EFE-TIVO(A) |

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

| | |
|-----------------------|---|
| Modalidade/nº: | PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 |
| Tipo | MENOR PREÇO (POR ITEM) |
| Objeto | REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARI-MA. |

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

| NOME | C.I. / ÓRGÃO EMISSOR | CPF | QUALIFICAÇÃO |
|-------------------------------|-----------------------|----------------|----------------------------|
| MARILENE SILVA RODRIGUES | 019756112002-6 SSP-MA | 004.067.763-00 | SERVIDORA DESTA PREFEITURA |
| JHONATA DINIZ COSTA | 045143572012-4 SSP-MA | 611.116.983-17 | SERVIDOR DESTA PREFEITURA |
| SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ | 0391815720101 | 344.328.502-30 | CIDADÃ |

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Municipal de Arari- MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo (www.arari.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo.

Adquiriu(ram) o edital do certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio, deu-se início a sessão, esclarecendo-se aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O(A) pregoeiro(a) solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):

| NOME EMPRESARIAL | CNPJ | ENDEREÇO COMPLETO |
|----------------------------------|--------------------|--|
| RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 | 26.796.463/0001-03 | RODOVIA BR 222, S/N, RABELA, CEP 65.480-000, ARARI, MA |

O(A) pregoeiro(a) solicitou a(s) empresa(s) licitante(s) a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, o envelope "Proposta de Preços" contendo a proposta de preços e o envelope "Habilitação" contendo a documentação para habilitação.

Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o(a) pregoeiro(a) deliberou:

| NOME EMPRESARIAL | REPRESENTANTE | SITUAÇÃO | ENQUADRAMENTO |
|------------------|---------------|----------|---------------|
| | | | |

Todos os documentos para credenciamento são juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s), conforme disposto no item 5.3 do edital.

Após, o(a) pregoeiro(a) solicitou aos membros da equipe de apoio e a(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) que rubricassem os fechos dos envelopes "Proposta de Preços" e "Habilitação" que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito.

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) "Proposta de Preços", contendo a(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) participante(s) supramencionada(s), colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e os membros da equipe de apoio rubricassem a(s) proposta(s) apresentada(s). O que foi feito.

Continuando, o(a) pregoeiro(a) anunciou em voz alta, a todos os presentes, o valor global da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) neste certame:

| NOME EMPRESARIAL | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA |
|----------------------------------|--------------------------|
| RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 | 10.150,00 |

Em prosseguimento, o(a) pregoeiro(a) após analisar a proposta(s) de preços apresentada(s), em observância aos dispostos exigidos pelo edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços escrita(s) em ordem crescente, levando-se em consideração o Menor Preço (por item), conforme segue:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO | PREÇO ESTIMADO TOTAL |
|------------------------|---|-------|--------|-------------------------|------------------------|
| 1 | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificada sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MA, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos. | CAIXA | 300 | R\$ 24,50 | R\$ 7.350,00 |
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | | | PREÇO UNITÁRIO | JULGAMENTO DA PROPOSTA |



| 1ª | RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 | | | R\$ 23,00 | CLASSIFICADA |
|------------------------|---|----------|--------|-------------------------|------------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO | PREÇO ESTIMADO TOTAL |
| 2 | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. | GARRAFÃO | 499 | R\$ 7,00 | R\$ 3.493,00 |
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | | | PREÇO UNITÁRIO | JULGAMENTO DA PROPOSTA |
| 1ª | RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 | | | R\$ 6,50 | CLASSIFICADA |

Em conformidade com os critérios estabelecidos no item 10.1 do edital, o(a) pregoeiro(a) proclamou a(s) proposta(s) de preços apta(s) para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, conforme registrado:

| ITEM | NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO) | FASE DE LANCE | PROPOSTA DE PREÇO INICIAL | % | |
|------|---------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------|--------|
| 1 | RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 (ME) | Apta | R\$ 23,00 | 0.00 | |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO | % POR RODADA | STATUS | RODADA |
| 1 | RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 | R\$ 22,90 | 0.00 | OFERTOU LANCE | 1/1 |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO) | FASE DE LANCE | PROPOSTA DE PREÇO INICIAL | % | |
| 2 | RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 (ME) | Apta | R\$ 6,50 | 0.00 | |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO | % POR RODADA | STATUS | RODADA |
| 2 | RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 | R\$ 6,40 | 0.00 | OFERTOU LANCE | 1/1 |

O(A) pregoeiro(a) informou a todos os presentes o resultado final após as fases de lances:

| ITEM | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO |
|------|------------------------|----------------------------------|----------------|
| 1 | 1ª | RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 | R\$ 22,90 |
| ITEM | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO |
| 2 | 1ª | RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 | R\$ 6,40 |

O(A) pregoeiro(a) passou à negociação direta com a empresa licitante de melhor oferta, conforme previsto pelo artigo 4º, inciso XVII, da Lei nº 10.520/02, obtendo-se o seguinte resultado:

| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO NEGOCIADO | DELIBERAÇÃO |
|------|----------------------------------|-----------------|-------------|
| 1 | RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 | R\$ 22,90 | ACEITAVEL |
| 2 | RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 | R\$ 6,40 | ACEITAVEL |

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) “Habilitação” da(s) empresa(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para exame e solicitou ao(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e aos membros da equipe de apoio que rubricassem todos os documentos apresentados. O que foi feito.

O(A) pregoeiro(a) procedeu com a análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s) no certame, observando-se todos os requisitos exigidos no edital e deliberou:

| ITEM | NOME EMPRESARIAL | MELHOR OFERTA | JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO |
|------|----------------------------------|---------------|---------------------------|
| 1 | RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 | R\$ 22,90 | HABILITADA |
| 2 | RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 | R\$ 6,40 | HABILITADA |

Dando continuidade, o(a) pregoeiro(s) declarou vencedora(s) a(s) empresa(s):

| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO | ECONOMIA (%) |
|------|----------------------------------|----------------|--------------|
| 1 | RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 | R\$ 22,90 | 6.99 |
| 2 | RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 | R\$ 6,40 | 9.37 |



O(A) pregoeiro(a) indagou da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) se deseja(m) manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra os atos praticados, prevista no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, ao qual sendo acolhido o recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

O(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) respondeu(ram) negativamente, ficando assim comprovada a(s) desistência(s) expressa(s) de interposição de recurso, através da assinatura desta ata - lavrada no término desta sessão.

Em conformidade com o item 10.23 do edital, a(s) empresa(s) vencedora(s) obriga(m)-se a apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sessão pública de abertura das propostas, nova planilha de preços com os devidos preços unitários e totais referente ao(s) item(ns) vencido(s), a ser denominada, preferencialmente, de "proposta de preços – adequação", acompanhada do "resumo da proposta de preços", conforme resultado a seguir:

| NOME EMPRESARIAL: RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 | | | | | |
|--|--|----------|--------|----------------------|-------------------|
| CNPJ: 26.796.463/0001-03 | | | | | |
| Endereço: RODOVIA BR 222, S/N, RABELA, CEP 65.480-000, ARARI, MA | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITARIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificada sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MA, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos. MARCA: ILHA BELA | CAIXA | 300 | R\$ 22,90 | R\$ 6.870,00 |
| 2 | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. MARCA: ILHA BELA | GARRAFÃO | 499 | R\$ 6,40 | R\$ 3.193,60 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 10.063,60 | |
| VALOR GLOBAL | | | | R\$ 10.063,60 | |

Diante da ausência da interposição de recurso, o(a) pregoeiro(a) continuará os trâmites legais do procedimento licitatório para a adjudicação do objeto licitado à(s) empresa(s) vencedora(s), após apresentação da nova planilha de preços supramencionados.

O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço estimado.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br). Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão. Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) pregoeiro(a), membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, 23 de Abril de 2018.

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ALDAIR SOUSA FERNANDES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

MARILENE SILVA RODRIGUES
OUVINTE

JHONATA DINIZ COSTA
OUVINTE

SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ
OUVINTE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

No dia 23 de Abril de 2018 às 16:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão, reuniram-se:

| SERVIDOR(A) | FUNÇÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO | MATRÍCULA | VINCULO EMPREGATÍCIO |
|-------------|--------|----------------------|-----------|----------------------|
| | | | | |



| | | | | |
|---|---------------------------|----------|-------|-------------------|
| MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA | PREGOEIRO(A) | 091/2017 | 51792 | COMIS-SIO-NADO(A) |
| ALDAIR SOUSA FERNANDES | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 2310 | EFE-TIVO(A) |
| RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 2500 | EFE-TIVO(A) |
| JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRI-NHO | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 87 | EFE-TIVO(A) |

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

| | |
|-----------------------|---|
| Modalidade/nº: | PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 |
| Tipo | MENOR PREÇO (POR ITEM) |
| Objeto | REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARI-MA. |

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

| NOME | C.I. / ÓRGÃO EMISSOR | CPF | QUALIFICAÇÃO |
|------------------|----------------------|-----|--------------|
| NADA A REGISTRAR | | | |

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Arari- MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Divulgado no jornal Pequeno e no sítio oficial do poder executivo (www.arari.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo.

Adquiriu(ram) o edital do certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio, deu-se início a sessão, esclarecendo-se aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O(A) pregoeiro(a) solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):

| NOME EMPRESARIAL | CNPJ | ENDEREÇO COMPLETO |
|--|--------------------|---|
| ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | 21.217.596/0001-56 | RUA JOÃO PAULINO, 08, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI, MA |
| J MARINHO CORDEIRO | 18.407.447/0001-45 | RUA ESTRAVA DE VIANA, 010, CENTRO, CEP 65350-000, VITÓRIA DO MEARIM, MA |

O(A) pregoeiro(a) solicitou a(s) empresa(s) licitante(s) a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, o envelope “Proposta de Preços” contendo a proposta de preços e o envelope “Habilitação” contendo a documentação para habilitação.

Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o(a) pregoeiro(a) deliberou:

| NOME EMPRESARIAL | REPRESENTANTE | SITUAÇÃO | ENQUADRAMENTO |
|---|---|-------------|---------------|
| ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA C.I. Nº 0217884420020 SESP/MA CPF Nº 035.119.173-95 | CREDENCIADO | (ME) |
| ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 (CREDENCIADO), ATENDEU TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL | | | |
| J MARINHO CORDEIRO | JOELTON MARINHO CORDEIRO C.I. Nº 221684920023 SSP/MA CPF Nº 019.193.463-17 | CREDENCIADO | (EPP) |
| J MARINHO CORDEIRO (CREDENCIADO), ATENDEU TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL | | | |

Todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s), conforme disposto no item 5.3 do edital.

Após, o(a) pregoeiro(a) solicitou aos membros da equipe de apoio e a(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) que rubricassem os fechos dos envelopes “Proposta de Preços” e “Habilitação” que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito.

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) “Proposta de Preços”, contendo a(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) participante(s) supramencionada(s), colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e os membros da equipe de apoio rubricassem a(s) proposta(s) apresentada(s). O que foi feito.

Continuando, o(a) pregoeiro(a) anunciou em voz alta, a todos os presentes, o valor global da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) neste certame:

| NOME EMPRESARIAL | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA |
|---|--------------------------|
| ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 17.280,00 |
| J MARINHO CORDEIRO | R\$ 16.637,00 |

Em prosseguimento, o(a) pregoeiro(a) após analisar a proposta(s) de preços apresentada(s), em observância aos dispostos exigidos pelo edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços escrita(s) em ordem crescente, levando-se em consideração o Menor Preço (por item), conforme segue:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO | PREÇO ESTIMADO TOTAL |
|------|---------------|-------|--------|-------------------------|----------------------|
|------|---------------|-------|--------|-------------------------|----------------------|



| | | | | | |
|-------------------------------|---|--------------|---------------|--------------------------------|-------------------------------|
| 1 | Aparelho condicionador de ar, capacidade 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | UNIDADE | 2 | R\$ 1.300,00 | R\$ 2.600,00 |
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | | | PREÇO UNITÁRIO | JULGAMENTO DA PROPOSTA |
| 1ª | J MARINHO CORDEIRO | | | R\$ 1.261,00 | CLASSIFICADA |
| 2ª | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | | | R\$ 1.298,00 | CLASSIFICADA |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO | PREÇO ESTIMADO TOTAL |
| 2 | Aparelho condicionador de ar, capacidade 12.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | UNIDADE | 5 | R\$ 1.500,00 | R\$ 7.500,00 |
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | | | PREÇO UNITÁRIO | JULGAMENTO DA PROPOSTA |
| 1ª | J MARINHO CORDEIRO | | | R\$ 1.455,00 | CLASSIFICADA |
| 2ª | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | | | R\$ 1.498,00 | CLASSIFICADA |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO | PREÇO ESTIMADO TOTAL |
| 3 | Aparelho condicionador de ar, capacidade 18.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts/ 60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. | UNIDADE | 3 | R\$ 2.400,00 | R\$ 7.200,00 |
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | | | PREÇO UNITÁRIO | JULGAMENTO DA PROPOSTA |
| 1ª | J MARINHO CORDEIRO | | | R\$ 2.280,00 | CLASSIFICADA |
| 2ª | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | | | R\$ 2.398,00 | CLASSIFICADA |

Em conformidade com os critérios estabelecidos no item 10.1 do edital, o(a) pregoeiro(a) proclamou a(s) proposta(s) de preços apta(s) para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, conforme registrado:

| ITEM | NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO) | FASE DE LANCE | PROPOSTA DE PREÇO INICIAL | % | |
|------|--|----------------|---------------------------|---------------|--------|
| 1 | J MARINHO CORDEIRO (EPP) | Apta | R\$ 1.261,00 | 0.00 | |
| 1 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 (ME) | Apta | R\$ 1.298,00 | 2.93 | |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO | % POR RODADA | STATUS | RODADA |
| 1 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 1.260,00 | 0.16 | OFERTOULANCE | 1/4 |
| 1 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 1.258,00 | 0.00 | OFERTOULANCE | 1/4 |
| 1 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 1.256,00 | 0.24 | OFERTOULANCE | 2/4 |
| 1 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 1.253,00 | 0.00 | OFERTOULANCE | 2/4 |
| 1 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 1.253,00 | 0.24 | DECLINOULANCE | 3/4 |
| 1 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 1.250,00 | 0.00 | OFERTOULANCE | 3/4 |



| | | | | | |
|-------------|--|-----------------------|----------------------|----------------------------------|---------------|
| 1 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 1.250,00 | 0.00 | DECLINOU | 4/4 |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO) | | FASE DE LANCE | PROPOSTA DE PREÇO INICIAL | % |
| 2 | J MARINHO CORDEIRO (EPP) | | Apta | R\$ 1.455,00 | 0.00 |
| 2 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 (ME) | | Apta | R\$ 1.498,00 | 2.96 |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO | % POR RODADA | STATUS | RODADA |
| 2 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 1.450,00 | 0.35 | OFERTOULANCE | 1/7 |
| 2 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 1.445,00 | 0.00 | OFERTOULANCE | 1/7 |
| 2 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 1.440,00 | 0.35 | OFERTOULANCE | 2/7 |
| 2 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 1.435,00 | 0.00 | OFERTOULANCE | 2/7 |
| 2 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 1.430,00 | 0.35 | OFERTOULANCE | 3/7 |
| 2 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 1.425,00 | 0.00 | OFERTOULANCE | 3/7 |
| 2 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 1.420,00 | 0.35 | OFERTOULANCE | 4/7 |
| 2 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 1.415,00 | 0.00 | OFERTOULANCE | 4/7 |
| 2 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 1.410,00 | 0.36 | OFERTOULANCE | 5/7 |
| 2 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 1.405,00 | 0.00 | OFERTOULANCE | 5/7 |
| 2 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 1.403,00 | 0.21 | OFERTOULANCE | 6/7 |
| 2 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 1.400,00 | 0.00 | OFERTOULANCE | 6/7 |
| 2 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 1.403,00 | 0.21 | DECLINOU | 7/7 |
| 2 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 1.400,00 | 0.00 | DECLINOU | 7/7 |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO) | | FASE DE LANCE | PROPOSTA DE PREÇO INICIAL | % |
| 3 | J MARINHO CORDEIRO (EPP) | | Apta | R\$ 2.280,00 | 0.00 |
| 3 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 (ME) | | Apta | R\$ 2.398,00 | 5.18 |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO | % POR RODADA | STATUS | RODADA |
| 3 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 2.275,00 | 0.22 | OFERTOULANCE | 1/10 |
| 3 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 2.270,00 | 0.00 | OFERTOULANCE | 1/10 |
| 3 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 2.265,00 | 0.22 | OFERTOULANCE | 2/10 |
| 3 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 2.260,00 | 0.00 | OFERTOULANCE | 2/10 |
| 3 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 2.255,00 | 0.22 | OFERTOULANCE | 3/10 |
| 3 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 2.250,00 | 0.00 | OFERTOULANCE | 3/10 |
| 3 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 2.245,00 | 0.22 | OFERTOULANCE | 4/10 |
| 3 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 2.240,00 | 0.00 | OFERTOULANCE | 4/10 |
| 3 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 2.235,00 | 0.22 | OFERTOULANCE | 5/10 |
| 3 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 2.230,00 | 0.00 | OFERTOULANCE | 5/10 |
| 3 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 2.225,00 | 0.23 | OFERTOULANCE | 6/10 |
| 3 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 2.220,00 | 0.00 | OFERTOULANCE | 6/10 |



| | | | | | |
|---|--|--------------|------|-----------------|-------|
| 3 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 2.215,00 | 0.23 | OFERTO LANÇE | 7/10 |
| 3 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 2.210,00 | 0.00 | OFERTO LANÇE | 7/10 |
| 3 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 2.205,00 | 0.05 | OFERTO LANÇE | 8/10 |
| 3 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 2.204,00 | 0.00 | OFERTO LANÇE | 8/10 |
| 3 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 2.204,00 | 0.18 | DECLINO | 9/10 |
| 3 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 2.200,00 | 0.00 | OFERTO LANÇE | 9/10 |
| 3 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 2.200,00 | 0.00 | DECLINO | 10/10 |

O(A) pregoeiro(a) informou a todos os presentes o resultado final após as fases de lances:

| ITEM | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO |
|------|------------------------|---|----------------|
| 1 | 1ª | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 1.250,00 |
| 1 | 2ª | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 1.253,00 |
| ITEM | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO |
| 2 | 1ª | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 1.400,00 |
| 2 | 2ª | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 1.403,00 |
| ITEM | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO |
| 3 | 1ª | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 2.200,00 |
| 3 | 2ª | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 2.204,00 |

O(A) pregoeiro(a) passou à negociação direta com a empresa licitante de melhor oferta, conforme previsto pelo artigo 4º, inciso XVII, da Lei nº 10.520/02, obtendo-se o seguinte resultado:

| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO NEGOCIADO | DELIBERAÇÃO |
|------|---|-----------------|-------------|
| 1 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 1.250,00 | ACEITAVEL |
| 2 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 1.400,00 | ACEITAVEL |
| 3 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 2.200,00 | ACEITAVEL |

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) "Habilitação" da(s) empresa(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para exame e solicitou ao(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e aos membros da equipe de apoio que rubricassem todos os documentos apresentados. O que foi feito.

O(A) pregoeiro(a) procedeu com a análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s) no certame, observando-se todos os requisitos exigidos no edital e deliberou:

| ITEM | NOME EMPRESARIAL | MELHOR OFERTA | JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO |
|------|---|---------------|---------------------------|
| 1 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 1.250,00 | HABILITADA |
| 2 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 1.400,00 | HABILITADA |
| 3 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 2.200,00 | HABILITADA |

Dando continuidade, o(a) pregoeiro(s) declarou vencedora(s) a(s) empresa(s):

| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO | ECONOMIA (%) |
|------|---|----------------|--------------|
| 1 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 1.250,00 | 4.00 |
| 2 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 1.400,00 | 7.14 |
| 3 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 2.200,00 | 9.09 |

O(A) pregoeiro(a) indagou da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) se deseja(m) manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra os atos praticados, prevista no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, ao qual sendo acolhido o recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

O(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) respondeu(ram) negativamente, ficando assim comprovada a(s) desistência(s) expressa(s) de interposição de recurso, através da assinatura desta ata - lavrada no término desta sessão.

Em conformidade com o item 10.23 do edital, a(s) empresa(s) vencedora(s) obriga(m)-se a apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sessão pública de abertura das propostas, nova planilha de preços com os devidos preços unitários e totais referente ao(s) item(ns) vencido(s), a ser denominada, preferencialmente, de "proposta de preços – adequação", acompanhada do "resumo da proposta de preços", conforme resultado a seguir:

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395

CNPJ: 21.217.596/0001-56

Endereço: RUA JOÃO PAULINO, 08, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI, MA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|---|---------|--------|----------------------|-------------------|
| 1 | Aparelho condicionador de ar, capacidade 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. MARCA: CONFEE | UNIDADE | 2 | R\$ 1.250,00 | R\$ 2.500,00 |



| 3 | Aparelho condicionador de ar, capacidade 18.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. MARCA: CONFEE | UNIDADE | 3 | R\$ 2.200,00 | R\$ 6.600,00 |
|---|--|---------|--------|----------------------|-------------------|
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 9.100,00 | |
| NOME EMPRESARIAL: J MARINHO CORDEIRO | | | | | |
| CNPJ: 18.407.447/0001-45 | | | | | |
| Endereço: RUA ESTRAVA DE VIANA, 010, CENTRO, CEP 65350-000, VITÓRIA DO MEARIM, MA | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 2 | Aparelho condicionador de ar, capacidade 12.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. MARCA: ELBRUS | UNIDADE | 5 | R\$ 1.400,00 | R\$ 7.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 7.000,00 | |
| VALOR GLOBAL | | | | R\$ 16.100,00 | |

Diante da ausência da interposição de recurso, o(a) pregoeiro(a) continuará os trâmites legais do procedimento licitatório para a adjudicação do objeto licitado à(s) empresa(s) vencedora(s), após apresentação da nova planilha de preços supramencionados.

O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço estimado.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br). Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão. Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) pregoeiro(a), membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, 23 de Abril de 2018.

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ALDAIR SOUSA FERNANDES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395
ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA
EMPRESÁRIO

J MARINHO CORDEIRO
JOELTON MARINHO CORDEIRO
EMPRESÁRIO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2018**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018.

No dia 24 de Abril de 2018 às 10:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão, reuniram-se:

| SERVIDOR(A) | FUNÇÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO | MATRÍCULA | VINCULO EMPREGATÍCIO |
|--|---------------------------|----------------------|-----------|----------------------|
| MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA | PREGOEIRO(A) | 091/2017 | 51792 | COMISSO-NADO(A) |
| ALDAIR SOUSA FERNANDES | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 2310 | EFE-TIVO(A) |
| RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 2500 | EFE-TIVO(A) |
| JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 87 | EFE-TIVO(A) |

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

| | |
|-----------------------|---|
| Modalidade/nº: | PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 |
| Tipo | MENOR PREÇO (POR ITEM) |
| Objeto | REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS 0KM, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARI-MA. |

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

| NOME | C.I. / ÓRGÃO EMISSOR | CPF | QUALIFICAÇÃO |
|------|----------------------|-----|--------------|
|------|----------------------|-----|--------------|



NADA A REGISTRAR

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Municipal de Arari- MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Divulgado no jornal Pequeno e no sítio oficial do poder executivo (www.arari.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo.

Adquiriu(ram) o edital do certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio, deu-se início a sessão, esclarecendo-se aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O(A) pregoeiro(a) solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Nesta sessão não compareceram empresas interessadas em participar deste certame.

O pregoeiro no uso de suas atribuições legais declarou esta licitação deserta, a qual será posteriormente republicada.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que

qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br).

Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão.

Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) pregoeiro(a), membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, 24 de Abril de 2018.

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ALDAIR SOUSA FERNANDES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO
MEMBRO DA EQUIPE

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2018**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.

No dia 4 de Junho de 2018 às 08:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão, reuniram-se:

| SERVIDOR(A) | FUNÇÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO | MATRÍCULA | VINCULO EMPREGATÍCIO |
|--|---------------------------|----------------------|-----------|----------------------|
| MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA | PREGOEIRO(A) | 091/2017 | 51792 | COMISSO-NADO(A) |
| ALDAIR SOUSA FERNANDES | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 2310 | EFE-TIVO(A) |
| RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 2500 | EFE-TIVO(A) |
| JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 87 | EFE-TIVO(A) |

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

| | |
|-----------------------|---|
| Modalidade/nº: | PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 |
| Tipo | MENOR PREÇO (POR ITEM) |
| Objeto | REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNER'S PARA IMPRESSORAS, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. |

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

| NOME | C.I. / ÓRGÃO EMISSOR | CPF | QUALIFICAÇÃO |
|------------------------------------|------------------------|----------------|-------------------------------------|
| SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ | 0391815720101 SESEP/MA | 344.328.502-30 | CIDADÃ |
| JHONATA DINIZ COSTA | 0451435720124 SSP/MA | 611.116.983-17 | SERVIDOR MUNICIPAL DESTA PREFEITURA |
| FERNANDA CRISTINA FONSECA TEIXEIRA | 000091887198-0 GSP/MA | 935.228.783-53 | CIDADÃ |
| JANOS ANTONIO LOBO BATALHA | 521659965 SESP/MA | 270.454.008-02 | CIDADÃO |
| FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO | 940771985 GEJUSPC/MA | 019.729.663-75 | CIDADÃO |

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário

Oficial do Municipal de Arari- MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Divulgado no jornal Pequeno e no



sítio oficial do poder executivo (www.arari.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo.

Adquiriu(ram) o edital do certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio, deu-se início a sessão, esclarecendo-se aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O(A) pregoeiro(a) solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Nesta sessão não compareceram empresas interessadas em participar deste certame.

O pregoeiro no uso de suas atribuições legais declarou esta licitação deserta, a qual será posteriormente republicada.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br).

Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão.

Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) pregoeiro(a), membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, 4 de Junho de 2018.

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ALDAIR SOUSA FERNANDES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELI-ME
HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAÚJO
EMPRESÁRIO

S F SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - EPP
RAYANE DA SILVA OLIVEIRA
REPRESENTANTE COMERCIAL

SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ
OUVINTE

JHONATA DINIZ COSTA
OUVINTE

FERNANDA CRISTINA FONSECA TEIXEIRA
OUVINTE

JANOS ANTONIO LOBO BATALHA
OUVINTE

FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO
OUVINTE

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O(A) pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados através deste instrumento, o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 026/2019, objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de oxigênio hospitalar e complementos, de interesse da Secretaria de Saúde, Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo Menor Preço (por item), obtivemos assim a seguinte classificação do presente processo licitatório à(s) empresa(s):

| NOME EMPRESARIAL: B C RODRIGUES EIRELI - EPP | | | | | |
|---|---|-------|--------|----------------------|-------------------|
| CNPJ: 02.221.319/0001-72 | | | | | |
| Endereço: AVENIDA DOS FRANCESES, 227, SANTO ANTÔNIO, CEP 65.036-284, SÃO LUÍS, MA | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITARIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 2 | Umificador policarbonato oxigênio, frasco plástico de 250ml MARCA: UNITEC/PROTEC | UND | 15 | R\$ 45,00 | R\$ 675,00 |
| 4 | Regulador para cilindro com manômetro e fluxo metro para oxigênio MARCA: ESAB/CENTER SOLDA | UND | 15 | R\$ 340,00 | R\$ 5.100,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 5.775,00 | |
| NOME EMPRESARIAL: A G DA CRUZ COMERCIO | | | | | |
| CNPJ: 69.386.324/0001-06 | | | | | |
| Endereço: AVENIDA PAULO RAMOS, 57, SANTA LUZIA, CEP 65.200-000, PINHEIRO, MA | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITARIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | Oxigênio medicinal para uso hospitalar, gás não inflamável e não tóxico. (recarga em cilindro de aço). MARCA: AIR LIQUIDE | M3 | 4000 | R\$ 7,95 | R\$ 31.800,00 |
| 3 | Conjunto de umificador policarbonato oxigênio, tampa de nylon injetada, frasco plástico de 250ml, intermediário para máscara plástica infantil. MARCA: SM | UND | 30 | R\$ 64,00 | R\$ 1.920,00 |
| 5 | Umificador policarbonato oxigênio, frasco plástico de 250ml infantil MARCA: SM | UND | 30 | R\$ 50,00 | R\$ 1.500,00 |



| | |
|--------------|---------------|
| VALOR TOTAL | R\$ 35.220,00 |
| VALOR GLOBAL | R\$ 40.995,00 |

Arari-MA, 20 de Agosto de 2019.

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O(A) pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados através deste instrumento, o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 028/2018, objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari-MA, Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo Menor Preço (por item), obtivemos assim a seguinte classificação do presente processo licitatório à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: RAMON BARBOSA MENDES 06478908364

CNPJ: 26.796.463/0001-03

Endereço: RODOVIA BR 222, S/N, RABELA, CEP 65.480-000, ARARI, MA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|--------------|--|----------|--------|----------------------|-------------------|
| 1 | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificada sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MA, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos. MARCA: ILHA BELA | CAIXA | 300 | R\$ 22,90 | R\$ 6.870,00 |
| 2 | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. MARCA: ILHA BELA | GARRAFÃO | 499 | R\$ 6,40 | R\$ 3.193,60 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 10.063,60 | |
| VALOR GLOBAL | | | | R\$ 10.063,60 | |

Arari-MA, 23 de Abril de 2018.

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O(A) pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados através deste instrumento, o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 029/2018, objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de aparelhos condicionadores de ar tipo split, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari-MA, Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo Menor Preço (por item), obtivemos assim a seguinte classificação do presente processo licitatório à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395

CNPJ: 21.217.596/0001-56

Endereço: RUA JOÃO PAULINO, 08, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI, MA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------|--|---------|--------|----------------------|-------------------|
| 1 | Aparelho condicionador de ar, capacidade 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. MARCA: CONFEE | UNIDADE | 2 | R\$ 1.250,00 | R\$ 2.500,00 |
| 3 | Aparelho condicionador de ar, capacidade 18.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. MARCA: CONFEE | UNIDADE | 3 | R\$ 2.200,00 | R\$ 6.600,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 9.100,00 | |

NOME EMPRESARIAL: J MARINHO CORDEIRO

CNPJ: 18.407.447/0001-45

Endereço: RUA ESTRAVA DE VIANA, 010, CENTRO, CEP 65350-000, VITÓRIA DO MEARIM, MA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|---------------|-------|--------|----------------------|-------------------|
|------|---------------|-------|--------|----------------------|-------------------|



| | | | | | |
|--------------|--|---------|---|---------------|--------------|
| 2 | Aparelho condicionador de ar, capacidade 12.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. MARCA: ELBRUS | UNIDADE | 5 | R\$ 1.400,00 | R\$ 7.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 7.000,00 | |
| VALOR GLOBAL | | | | R\$ 16.100,00 | |

Arari-MA, 23 de Abril de 2018.

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O(A) pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados através deste instrumento, o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 031/2018, objetivando registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para recargas de cartuchos e tonner's para impressoras, de interesse desta administração pública, Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo Menor Preço (por item), obtivemos assim a seguinte classificação do presente processo licitatório à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELI-ME

CNPJ: 14.809.336/0001-04

Endereço: AVENDIDA BRASÍLIA, 16, CENTRO, CEP 65.350-000, VITORIA DO MEARIM, MA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITARIO (RS) | PREÇO TOTAL (RS) |
|--------------|--|-------|--------|---------------------|------------------|
| 1 | Toner Brother TN-650/6000pg MARCA: UNINET | UNID | 60 | R\$ 66,00 | R\$ 3.960,00 |
| 2 | Toner Brother TN-580/7000pg MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 53,00 | R\$ 2.650,00 |
| 3 | Toner Brother TN-750/3.383pg MARCA: UNINET | UNID | 60 | R\$ 53,00 | R\$ 3.180,00 |
| 4 | Toner Brother TN-720/2.600pg MARCA: UNINET | UNID | 60 | R\$ 53,00 | R\$ 3.180,00 |
| 5 | Toner Brother TN-450/1.200pg MARCA: UNINET | UNID | 40 | R\$ 39,00 | R\$ 1.560,00 |
| 6 | Toner Brother TN-420/2000pg MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 41,00 | R\$ 2.050,00 |
| 7 | Toner Brother TN-315P/5000pg MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 8 | Toner Brother TN-315C/5000pg MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 9 | Toner Brother TN-350/2000pg MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 65,00 | R\$ 3.250,00 |
| 10 | Toner Samsung 4200/2000pg MARCA: UNINET | UNID | 40 | R\$ 51,00 | R\$ 2.040,00 |
| 11 | Toner Samsung S 104/2000pg MARCA: UNINET | UNID | 40 | R\$ 46,00 | R\$ 1.840,00 |
| 12 | Toner Samsung D101/2000pg MARCA: UNINET | UNID | 40 | R\$ 50,00 | R\$ 2.000,00 |
| 13 | Toner Samsung MD 2850/5000pg MARCA: UNINET | UNID | 35 | R\$ 75,00 | R\$ 2.625,00 |
| 14 | Toner Samsung ML 3050 MARCA: UNINET | UNID | 30 | R\$ 72,00 | R\$ 2.160,00 |
| 15 | Toner HP 35A/1500pg MARCA: UNINET | UNID | 70 | R\$ 32,00 | R\$ 2.240,00 |
| 16 | Toner HP 85A/1600pg MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 33,00 | R\$ 1.650,00 |
| 17 | Toner HP 12A/1500pg MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 32,00 | R\$ 1.600,00 |
| 18 | Toner HP CE 310 MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 32,00 | R\$ 1.600,00 |
| 19 | Toner HP CE 311 MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 20 | Toner HP CE 312 MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 21 | Toner HP CE 313 MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 22 | Toner Xerox X3010/1000pg MARCA: UNINET | UNID | 30 | R\$ 28,90 | R\$ 867,00 |
| 23 | Toner Xerox 1610/2000pg MARCA: UNINET | UNID | 30 | R\$ 49,00 | R\$ 1.470,00 |
| 24 | Cartucho HP 60K MARCA: UNIPLUS | UNID | 40 | R\$ 25,00 | R\$ 1.000,00 |
| 25 | Cartucho HP 60C MARCA: UNIPLUS | UNID | 40 | R\$ 25,00 | R\$ 1.000,00 |
| 26 | Cartucho HP 122K MARCA: UNIPLUS | UNID | 80 | R\$ 25,00 | R\$ 2.000,00 |
| 27 | Cartucho HP 122C MARCA: UNIPLUS | UNID | 80 | R\$ 33,00 | R\$ 2.640,00 |
| 28 | Cartucho HP 662K MARCA: UNIPLUS | UNID | 60 | R\$ 25,00 | R\$ 1.500,00 |
| 29 | Cartucho HP 662C MARCA: UNIPLUS | UNID | 60 | R\$ 25,00 | R\$ 1.500,00 |
| 30 | Cartucho HP 664R MARCA: UNIPLUS | UNID | 40 | R\$ 25,00 | R\$ 1.000,00 |
| 31 | Cartucho HP 664C MARCA: UNIPLUS | UNID | 40 | R\$ 33,00 | R\$ 1.320,00 |
| 32 | Cartucho HP- 21K MARCA: UNIPLUS | UND | 30 | R\$ 25,00 | R\$ 750,00 |
| 33 | Cartucho HP- 21C MARCA: UNIPLUS | UND | 30 | R\$ 25,00 | R\$ 750,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 68.632,00 | |
| VALOR GLOBAL | | | | R\$ 68.632,00 | |

Arari-MA, 4 de Maio de 2018.

ADJUDICAÇÃO

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 091/2017, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de outubro de 2017, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 324/2018, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2018, objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação



de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de 5000 hidrômetros novos, utilizados para marcação/medição de consumo de água tratada distribuída pelo SAAE e 10.000 lacres antifraude, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari-MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 26.826.898/0001-45

Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3706, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 65.304-610, SANTA INÊS, MA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|---|---------|--------|----------------------|-------------------|
| 1 | HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO UNIJATO / MONOJATO, com as seguintes especificações: Classe metrológica: B; Comprimento aproximado: 115 mm; Diâmetro: 20mm (3/4"); Vazão máxima: 3,0m³/h; Carcaça de bronze ou em liga metálica (mínimo 60% de cobre); O hidrômetro deverá conter pintura azul a base de epóxi poliéster aplicado por meio eletrostático; Numeração, capacidade, ano de fabricação e sentido do fluxo em alto ou baixo relevo em ambos os lados da carcaça; O mecanismo de relojoaria deverá operar em meio tipo extra-seco e selado, garantindo assim a imunidade à penetração de impurezas e umidade, possuindo giro total de 360° sem a necessidade de utilização de ferramentas ou dispositivos para o giro do mesmo. Mostrador com leitura direta, com roletes inclinados a 45°. O fechamento da relojoaria (base e cúpula) deverá ser blindado de forma que possa garantir a proteção contra poeira e resistente a submersão acidental ou eventual; Bujão de lacração em latão e o fio com lacre; O medidor deverá ser fornecido com filtro na entrada e este deverá ser do tipo peneira; Os produtos devem ser entregues com as extremidades de entrada e saída protegidas, inclusive as roscas, contra choques e amassamentos; Sem conexões; Cúpula em policarbonato resistente contra fraudes; Logotipo do "SAAE Arari" impresso na relojoaria; Etiqueta auto adesiva fixada na parte interna da tampa, contendo a numeração do hidrômetro mais quantidade de dígitos de leitura exemplo: Y17xxxxxx, conforme gravado na carcaça, confeccionada em material resistente a umidade e que permita sua retirada, e fixação nas ordens de serviço; Fabricação e ensaios de acordo ABNT - NBR NM 212/1999 - versão corrigida 2002, 8009/1997, 8194/2013; NBR 5426/1985 e portaria INMETRO 246/2000. MARCA: HIDROMETER | UNIDADE | 4000 | R\$ 78,80 | R\$ 315.200,00 |
| 2 | HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO UNIJATO / MONOJATO, com as seguintes especificações: Classe metrológica: B; Comprimento aproximado: 115 mm; Diâmetro: 20mm (3/4"); Vazão máxima: 3,0m³/h; Carcaça de bronze ou em liga metálica (mínimo 60% de cobre); O hidrômetro deverá conter pintura azul a base de epóxi poliéster aplicado por meio eletrostático; Numeração, capacidade, ano de fabricação e sentido do fluxo em alto ou baixo relevo em ambos os lados da carcaça; O mecanismo de relojoaria deverá operar em meio tipo extra-seco e selado, garantindo assim a imunidade à penetração de impurezas e umidade, possuindo giro total de 360° sem a necessidade de utilização de ferramentas ou dispositivos para o giro do mesmo. Mostrador com leitura direta, com roletes inclinados a 45°. O fechamento da relojoaria (base e cúpula) deverá ser blindado de forma que possa garantir a proteção contra poeira e resistente a submersão acidental ou eventual; Bujão de lacração em latão e o fio com lacre; O medidor deverá ser fornecido com filtro na entrada e este deverá ser do tipo peneira; Os produtos devem ser entregues com as extremidades de entrada e saída protegidas, inclusive as roscas, contra choques e amassamentos; Sem conexões; Cúpula em policarbonato resistente contra fraudes; Logotipo do "SAAE Arari" impresso na relojoaria; Etiqueta auto adesiva fixada na parte interna da tampa, contendo a nume- | UNIDADE | 1000 | R\$ 78,80 | R\$ 78.800,00 |



| | | | | | |
|--------------|--|---------|-------|----------------|---------------|
| | ração do hidrômetro mais quantidade de dígitos de leitura exemplo: Y17xxxxxx, conforme gravado na carcaça, confeccionada em material resistente a umidade e que permita sua retirada, e fixação nas ordens de serviço; Fabricação e ensaios de acordo ABNT - NBR NM 212/1999 - versão corrigida 2002, 8009/1997, 8194/2013; NBR 5426/1985 e portaria INMETRO 246/2000. (Cota reservada destinada exclusivamente para participação de ME e EPP, independentemente da quantidade de empresas participantes). MARCA: HIDROMETER | | | | |
| 3 | LACRE ANTIFRAUDE 3/4”, na cor azul, plástico robusto, fabricado em polipropileno com matéria prima virgem e adição de “uv”, travamento metálico com pinos de latão, resistência mecânica à tração superior a 200 kgf; Adequados para porcas de conexão de hidrômetros de 3/4”, composto de 02 (duas) metades, fabricado em polipropileno virgem (não reciclado) com sistema de travamento metálico com pinos de latão usinados e recartilhados em uma das pontas; É obrigatório resistência à tração acima de 200 Kgf (com comprovação por meio de laudo técnico oficial); Espessura mínima de parede nas laterais e superfície cilíndrica de 2,0mm; Diâmetro menor (lado do tubete) de 27mm +/- 1,0mm; Diâmetro maior (lado do hidrômetro) de 31 mm +/- 1,0mm; Cobertura do tubete (largura do lacre) 45mm +/- 1mm; Personalização: Logomarca “SAAE ARARI”, em um dos lados, e inscrição “não viole – sujeito à multa”, no lado oposto; Em ambos os lados deverão ser introduzidas 04(quatro) perfurações para evitar acúmulo de água. FINALIDADE: Os lacres serão utilizados em hidrômetros visando coibir fraudes no fornecimento, completando o programa de redução e combate a perdas de água. QUALIDADE: A licitante vencedora deverá apresentar laudo técnico oficial que comprove a resistência dos lacres. MARCA: PANTHER | UNIDADE | 10000 | R\$ 4,16 | R\$ 41.600,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 435.600,00 | |
| VALOR GLOBAL | | | | R\$ 435.600,00 | |

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Arari-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Arari-MA, 26 de Abril de 2018.

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ADJUDICAÇÃO

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 163/2018-GAB, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 01 de outubro de 2018, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 326/2018, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2018, objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari-MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: RAMON BARBOSA MENDES 06478908364

CNPJ: 26.796.463/0001-03

Endereço: RODOVIA BR 222, S/N, RABELA, CEP 65.480-000, ARARI, MA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|--|----------|--------|----------------------|-------------------|
| 1 | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificada sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MA, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos. MARCA: ILHA BELA | CAIXA | 300 | R\$ 22,90 | R\$ 6.870,00 |
| 2 | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não | GARRAFÃO | 499 | R\$ 6,40 | R\$ 3.193,60 |



| | | | | | |
|--------------|--|--|--|---------------|--|
| | contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. MARCA: ILHA BELA | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 10.063,60 | |
| VALOR GLOBAL | | | | R\$ 10.063,60 | |

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Arari-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Arari-MA, 25 de Abril de 2018.

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ADJUDICAÇÃO

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 091/2017, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de outubro de 2017, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 329/2018, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2018, objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de aparelhos condicionadores de ar tipo split, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari-MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395

CNPJ: 21.217.596/0001-56

Endereço: RUA JOÃO PAULINO, 08, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI, MA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------|--|---------|--------|----------------------|-------------------|
| 1 | Aparelho condicionador de ar, capacidade 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. MARCA: CONFEE | UNIDADE | 2 | R\$ 1.250,00 | R\$ 2.500,00 |
| 3 | Aparelho condicionador de ar, capacidade 18.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. MARCA: CONFEE | UNIDADE | 3 | R\$ 2.200,00 | R\$ 6.600,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 9.100,00 | |

NOME EMPRESARIAL: J MARINHO CORDEIRO

CNPJ: 18.407.447/0001-45

Endereço: RUA ESTRAVA DE VIANA, 010, CENTRO, CEP 65350-000, VITÓRIA DO MEARIM, MA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|--------------|--|---------|--------|----------------------|-------------------|
| 2 | Aparelho condicionador de ar, capacidade 12.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. MARCA: ELBRUS | UNIDADE | 5 | R\$ 1.400,00 | R\$ 7.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 7.000,00 | |
| VALOR GLOBAL | | | | R\$ 16.100,00 | |

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Arari-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Arari-MA, 25 de Abril de 2018.

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ADJUDICAÇÃO

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 091/2017, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de outubro de 2017, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 550/2018, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2018, objetivando registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para recargas de cartuchos e tonner's para impressoras, de interesse desta administração pública, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELI-ME

CNPJ: 14.809.336/0001-04

Endereço: AVENDIDA BRASÍLIA, 16, CENTRO, CEP 65.350-000, VITÓRIA DO MEARIM, MA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|---|-------|--------|----------------------|-------------------|
| 1 | Toner Brother TN-650/6000pg MARCA: UNINET | UNID | 60 | R\$ 66,00 | R\$ 3.960,00 |



| | | | | | |
|--------------|--|------|----|---------------|--------------|
| 2 | Toner Brother TN-580/7000pg MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 53,00 | R\$ 2.650,00 |
| 3 | Toner Brother TN-750/3.383pg MARCA: UNINET | UNID | 60 | R\$ 53,00 | R\$ 3.180,00 |
| 4 | Toner Brother TN-720/2.600pg MARCA: UNINET | UNID | 60 | R\$ 53,00 | R\$ 3.180,00 |
| 5 | Toner Brother TN-450/1.200pg MARCA: UNINET | UNID | 40 | R\$ 39,00 | R\$ 1.560,00 |
| 6 | Toner Brother TN-420/2000pg MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 41,00 | R\$ 2.050,00 |
| 7 | Toner Brother TN-315P/5000pg MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 8 | Toner Brother TN-315C/5000pg MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 9 | Toner Brother TN-350/2000pg MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 65,00 | R\$ 3.250,00 |
| 10 | Toner Samsung 4200/2000pg MARCA: UNINET | UNID | 40 | R\$ 51,00 | R\$ 2.040,00 |
| 11 | Toner Samsung S 104/2000pg MARCA: UNINET | UNID | 40 | R\$ 46,00 | R\$ 1.840,00 |
| 12 | Toner Samsung D101/2000pg MARCA: UNINET | UNID | 40 | R\$ 50,00 | R\$ 2.000,00 |
| 13 | Toner Samsung MD 2850/5000pg MARCA: UNINET | UNID | 35 | R\$ 75,00 | R\$ 2.625,00 |
| 14 | Toner Samsung ML 3050 MARCA: UNINET | UNID | 30 | R\$ 72,00 | R\$ 2.160,00 |
| 15 | Toner HP 35A/1500pg MARCA: UNINET | UNID | 70 | R\$ 32,00 | R\$ 2.240,00 |
| 16 | Toner HP 85A/1600pg MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 33,00 | R\$ 1.650,00 |
| 17 | Toner HP 12A/1500pg MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 32,00 | R\$ 1.600,00 |
| 18 | Toner HP CE 310 MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 32,00 | R\$ 1.600,00 |
| 19 | Toner HP CE 311 MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 20 | Toner HP CE 312 MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 21 | Toner HP CE 313 MARCA: UNINET | UNID | 50 | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 22 | Toner Xerox X3010/1000pg MARCA: UNINET | UNID | 30 | R\$ 28,90 | R\$ 867,00 |
| 23 | Toner Xerox 1610/2000pg MARCA: UNINET | UNID | 30 | R\$ 49,00 | R\$ 1.470,00 |
| 24 | Cartucho HP 60K MARCA: UNIPLUS | UNID | 40 | R\$ 25,00 | R\$ 1.000,00 |
| 25 | Cartucho HP 60C MARCA: UNIPLUS | UNID | 40 | R\$ 25,00 | R\$ 1.000,00 |
| 26 | Cartucho HP 122K MARCA: UNIPLUS | UNID | 80 | R\$ 25,00 | R\$ 2.000,00 |
| 27 | Cartucho HP 122C MARCA: UNIPLUS | UNID | 80 | R\$ 33,00 | R\$ 2.640,00 |
| 28 | Cartucho HP 662K MARCA: UNIPLUS | UNID | 60 | R\$ 25,00 | R\$ 1.500,00 |
| 29 | Cartucho HP 662C MARCA: UNIPLUS | UNID | 60 | R\$ 25,00 | R\$ 1.500,00 |
| 30 | Cartucho HP 664R MARCA: UNIPLUS | UNID | 40 | R\$ 25,00 | R\$ 1.000,00 |
| 31 | Cartucho HP 664C MARCA: UNIPLUS | UNID | 40 | R\$ 33,00 | R\$ 1.320,00 |
| 32 | Cartucho HP- 21K MARCA: UNIPLUS | UND | 30 | R\$ 25,00 | R\$ 750,00 |
| 33 | Cartucho HP- 21C MARCA: UNIPLUS | UND | 30 | R\$ 25,00 | R\$ 750,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 68.632,00 | |
| VALOR GLOBAL | | | | R\$ 68.632,00 | |

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Arari-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Arari-MA, 6 de Junho de 2018.

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARI- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Dini Jakson Machado Praseres, portador da cédula de identidade nº 165634936 SSP/MA e do CPF nº 802.937.193-49, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 033/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2018 objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de 5000 hidrômetros novos, utilizados para marcação/medição de consumo de água tratada distribuída pelo SAAE e 10.000 lacres antifraude, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari-MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 26.826.898/0001-45

Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3706, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 65.304-610, SANTA INÊS, MA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|--|---------|--------|----------------------|-------------------|
| 1 | HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO UNIJATO / MONOJATO, com as seguintes especificações: Classe metrológica: B; Comprimento aproximado: 115 mm; Diâmetro: 20mm (3/4"); Vazão máxima: 3,0m³/h; Carcaça de bronze ou em liga metálica (mínimo 60% de cobre); O hidrômetro deverá conter pintura azul a base de epóxi poliéster aplicado por meio eletrostático; Numeração, capacidade, ano de fabricação e sentido do fluxo em alto | UNIDADE | 4000 | R\$ 78,80 | R\$ 315.200,00 |



| | | | | | |
|---|---|---------|-------|-----------|---------------|
| | <p>ou baixo relevo em ambos os lados da carcaça; O mecanismo de relojoaria deverá operar em meio tipo extra-seco e selado, garantindo assim a imunidade à penetração de impurezas e umidade, possuindo giro total de 360° sem a necessidade de utilização de ferramentas ou dispositivos para o giro do mesmo. Mostrador com leitura direta, com roletes inclinados a 45°. O fechamento da relojoaria (base e cúpula) deverá ser blindado de forma que possa garantir a proteção contra poeira e resistente a submersão acidental ou eventual; Bujão de lacração em latão e o fio com lacre; O medidor deverá ser fornecido com filtro na entrada e este deverá ser do tipo peneira; Os produtos devem ser entregues com as extremidades de entrada e saída protegidas, inclusive as roscas, contra choques e amassamentos; Sem conexões; Cúpula em policarbonato resistente contra fraudes; Logotipo do “SAAE Arari” impresso na relojoaria; Etiqueta auto adesiva fixada na parte interna da tampa, contendo a numeração do hidrômetro mais quantidade de dígitos de leitura exemplo: Y17xxxxxx, conforme gravado na carcaça, confeccionada em material resistente a umidade e que permita sua retirada, e fixação nas ordens de serviço; Fabricação e ensaios de acordo ABNT - NBR NM 212/1999 - versão corrigida 2002, 8009/1997, 8194/2013; NBR 5426/1985 e portaria INMETRO 246/2000. MARCA: HIDROMETER</p> | | | | |
| 2 | <p>HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO UNIJATO / MONOJATO, com as seguintes especificações: Classe metrológica: B; Comprimento aproximado: 115 mm; Diâmetro: 20mm (3/4"); Vazão máxima: 3,0m³/ h; Carcaça de bronze ou em liga metálica (mínimo 60% de cobre); O hidrômetro deverá conter pintura azul a base de epóxi poliéster aplicado por meio eletrostático; Numeração, capacidade, ano de fabricação e sentido do fluxo em alto ou baixo relevo em ambos os lados da carcaça; O mecanismo de relojoaria deverá operar em meio tipo extra-seco e selado, garantindo assim a imunidade à penetração de impurezas e umidade, possuindo giro total de 360° sem a necessidade de utilização de ferramentas ou dispositivos para o giro do mesmo. Mostrador com leitura direta, com roletes inclinados a 45°. O fechamento da relojoaria (base e cúpula) deverá ser blindado de forma que possa garantir a proteção contra poeira e resistente a submersão acidental ou eventual; Bujão de lacração em latão e o fio com lacre; O medidor deverá ser fornecido com filtro na entrada e este deverá ser do tipo peneira; Os produtos devem ser entregues com as extremidades de entrada e saída protegidas, inclusive as roscas, contra choques e amassamentos; Sem conexões; Cúpula em policarbonato resistente contra fraudes; Logotipo do “SAAE Arari” impresso na relojoaria; Etiqueta auto adesiva fixada na parte interna da tampa, contendo a numeração do hidrômetro mais quantidade de dígitos de leitura exemplo: Y17xxxxxx, conforme gravado na carcaça, confeccionada em material resistente a umidade e que permita sua retirada, e fixação nas ordens de serviço; Fabricação e ensaios de acordo ABNT - NBR NM 212/1999 - versão corrigida 2002, 8009/1997, 8194/2013; NBR 5426/1985 e portaria INMETRO 246/2000. (Cota reservada destinada exclusivamente para participação de ME e EPP, independentemente da quantidade de empresas participantes). MARCA: HIDROMETER</p> | UNIDADE | 1000 | R\$ 78,80 | R\$ 78.800,00 |
| 3 | <p>LACRE ANTIFRAUDE 3/4", na cor azul, plástico robusto, fabricado em polipropileno com matéria prima virgem e adição de "uv", travamento metálico com pinos de latão, resistência mecânica à tração superior a 200 kgf; Adequados para porcas de conexão de hidrômetros de 3/4", composto de 02 (duas) metades, fabricado em</p> | UNIDADE | 10000 | R\$ 4,16 | R\$ 41.600,00 |



| | | | | | |
|---------------------|---|--|--|-----------------------|--|
| | <p>polipropileno virgem (não reciclado) com sistema de travamento metálico com pinos de latão usinados e recartilhados em uma das pontas; É obrigatório resistência à tração acima de 200 Kgf (com comprovação por meio de laudo técnico oficial); Espessura mínima de parede nas laterais e superfície cilíndrica de 2,0mm; Diâmetro menor (lado do tubete) de 27mm +/- 1,0mm; Diâmetro maior (lado do hidrômetro) de 31mm +/- 1,0mm; Cobertura do tubete (largura do lacre) 45mm +/- 1mm; Personalização: Logomarca “SAAE ARARI”, em um dos lados, e inscrição “não viole – sujeito à multa”, no lado oposto; Em ambos os lados deverão ser introduzidas 04(quatro) perfurações para evitar acúmulo de água. FINALIDADE: Os lacres serão utilizados em hidrômetros visando coibir fraudes no fornecimento, completando o programa de redução e combate a perdas de água. QUALIDADE: A licitante vencedora deverá apresentar laudo técnico oficial que comprove a resistência dos lacres. MARCA: PANTHER</p> | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 435.600,00 | |
| VALOR GLOBAL | | | | R\$ 435.600,00 | |

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria de Administração e Gestão Financeira da Prefeitura Municipal de Arari- MA, 4 de Maio de 2018.

DINI JAKSON MACHADO PRASERES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARI- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Dini Jakson Machado Praseres, portador da cédula de identidade nº 165634936 SSP/MA e do CPF nº 802.937.193-49, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 033/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2018 objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de 5000 hidrômetros novos, utilizados para marcação/medição de consumo de água tratada distribuída pelo SAAE e 10.000 lacres antifraude, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari-MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 26.826.898/0001-45

Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3706, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 65.304-610, SANTA INÊS, MA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|--|---------|--------|----------------------|-------------------|
| 1 | <p>HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO UNIJATO / MONOJATO, com as seguintes especificações: Classe metrológica: B; Comprimento aproximado: 115 mm; Diâmetro: 20mm (3/4"); Vazão máxima: 3,0m³/h; Carcaça de bronze ou em liga metálica (mínimo 60% de cobre); O hidrômetro deverá conter pintura azul a base de epóxi poliéster aplicado por meio eletrostático; Numeração, capacidade, ano de fabricação e sentido do fluxo em alto ou baixo relevo em ambos os lados da carcaça; O mecanismo de relojoaria deverá operar em meio tipo extra-seco e selado, garantindo assim a imunidade à penetração de impurezas e umidade, possuindo giro total de 360º sem a necessidade de utilização de ferramentas ou dispositivos para o giro do mesmo. Mostrador com leitura direta, com roletes inclinados a 45º. O fechamento da relojoaria (base e cúpula) deverá ser blindado de forma que possa garantir a proteção contra poeira e resistente a submersão acidental ou eventual; Bujão de lacração em latão e o fio com lacre; O medidor deverá ser fornecido com filtro na entrada e este deverá ser do tipo peneira; Os produtos devem ser entregues com as extremidades de entrada e saída protegidas, inclusive as roscas, contra choques e amassamentos; Sem conexões; Cúpula em policarbonato resistente contra fraudes; Logotipo do “SAAE Arari” impresso na relojoaria; Etiqueta auto adesiva</p> | UNIDADE | 4000 | R\$ 78,80 | R\$ 315.200,00 |



| | | | | | |
|---|---|---------|-------|-----------|---------------|
| | siva fixada na parte interna da tampa, contendo a numeração do hidrômetro mais quantidade de dígitos de leitura exemplo: Y17xxxxxx, conforme gravado na carcaça, confeccionada em material resistente a umidade e que permita sua retirada, e fixação nas ordens de serviço; Fabricação e ensaios de acordo ABNT - NBR NM 212/1999 - versão corrigida 2002, 8009/1997, 8194/2013; NBR 5426/1985 e portaria INMETRO 246/2000. MARCA: HIDROMETER | | | | |
| 2 | HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO UNIJATO / MONOJATO, com as seguintes especificações: Classe metrológica: B; Comprimento aproximado: 115 mm; Diâmetro: 20mm (3/4"); Vazão máxima: 3,0m ³ / h; Carcaça de bronze ou em liga metálica (mínimo 60% de cobre); O hidrômetro deverá conter pintura azul a base de epóxi poliéster aplicado por meio eletrostático; Numeração, capacidade, ano de fabricação e sentido do fluxo em alto ou baixo relevo em ambos os lados da carcaça; O mecanismo de relojoaria deverá operar em meio tipo extra-seco e selado, garantindo assim a imunidade à penetração de impurezas e umidade, possuindo giro total de 360° sem a necessidade de utilização de ferramentas ou dispositivos para o giro do mesmo. Mostrador com leitura direta, com roletes inclinados a 45°. O fechamento da relojoaria (base e cúpula) deverá ser blindado de forma que possa garantir a proteção contra poeira e resistente a submersão acidental ou eventual; Bujão de lacração em latão e o fio com lacre; O medidor deverá ser fornecido com filtro na entrada e este deverá ser do tipo peneira; Os produtos devem ser entregues com as extremidades de entrada e saída protegidas, inclusive as roscas, contra choques e amassamentos; Sem conexões; Cúpula em policarbonato resistente contra fraudes; Logotipo do "SAAE Arari" impresso na relojoaria; Etiqueta auto adesiva fixada na parte interna da tampa, contendo a numeração do hidrômetro mais quantidade de dígitos de leitura exemplo: Y17xxxxxx, conforme gravado na carcaça, confeccionada em material resistente a umidade e que permita sua retirada, e fixação nas ordens de serviço; Fabricação e ensaios de acordo ABNT - NBR NM 212/1999 - versão corrigida 2002, 8009/1997, 8194/2013; NBR 5426/1985 e portaria INMETRO 246/2000. (Cota reservada destinada exclusivamente para participação de ME e EPP, independentemente da quantidade de empresas participantes). MARCA: HIDROMETER | UNIDADE | 1000 | R\$ 78,80 | R\$ 78.800,00 |
| 3 | LACRE ANTIFRAUDE 3/4", na cor azul, plástico robusto, fabricado em polipropileno com matéria prima virgem e adição de "uv", travamento metálico com pinos de latão, resistência mecânica à tração superior a 200 kgf; Adequados para porcas de conexão de hidrômetros de 3/4", composto de 02 (duas) metades, fabricado em polipropileno virgem (não reciclado) com sistema de travamento metálico com pinos de latão usinados e recartilhados em uma das pontas; É obrigatório resistência à tração acima de 200 Kgf (com comprovação por meio de laudo técnico oficial); Espessura mínima de parede nas laterais e superfície cilíndrica de 2,0mm; Diâmetro menor (lado do tubete) de 27mm +/- 1,0mm; Diâmetro maior (lado do hidrômetro) de 31mm +/- 1,0mm; Cobertura do tubete (largura do lacre) 45mm +/- 1mm; Personalização: Logomarca "SAAE ARARI", em um dos lados, e inscrição "não viole - sujeito à multa", no lado oposto; Em ambos os lados deverão ser introduzidas 04(quatro) perfurações para evitar acúmulo de água. FINALIDADE: Os lacres serão utilizados em hidrômetros visando coibir fraudes no fornecimento, completando o programa de redução e combate a perdas de água. QUALIDADE: A licitante vencedora deverá apresentar laudo | UNIDADE | 10000 | R\$ 4,16 | R\$ 41.600,00 |



| | | | | |
|--|--|--|----------------|--|
| técnico oficial que comprove a resistência dos lacres. MARCA: PANTHER | | | | |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 435.600,00 | |
| VALOR GLOBAL | | | R\$ 435.600,00 | |

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria de Administração e Gestão Financeira da Prefeitura Municipal de Arari- MA, 4 de Maio de 2018.

DINI JAKSON MACHADO PRASERES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

ATO CONVOCATÓRIO

Processo administrativo nº 329/2018.

Objeto: Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de aparelhos condicionadores de ar tipo split, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari-MA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2018.

Tipo: Menor Preço (por item).

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2018, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para comparecer(em) na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para assinatura da ata de registro de preços.

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395

CNPJ: 21.217.596/0001-56

Endereço: RUA JOÃO PAULINO, 08, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI, MA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------|--|---------|--------|----------------------|-------------------|
| 1 | Aparelho condicionador de ar, capacidade 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. MARCA: CONFEE | UNIDADE | 2 | R\$ 1.250,00 | R\$ 2.500,00 |
| 3 | Aparelho condicionador de ar, capacidade 18.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. MARCA: CONFEE | UNIDADE | 3 | R\$ 2.200,00 | R\$ 6.600,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 9.100,00 | |

NOME EMPRESARIAL: J MARINHO CORDEIRO

CNPJ: 18.407.447/0001-45

Endereço: RUA ESTRAVA DE VIANA, 010, CENTRO, CEP 65350-000, VITÓRIA DO MEARIM, MA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|--------------|--|---------|--------|----------------------|-------------------|
| 2 | Aparelho condicionador de ar, capacidade 12.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. MARCA: ELBRUS | UNIDADE | 5 | R\$ 1.400,00 | R\$ 7.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 7.000,00 | |
| VALOR GLOBAL | | | | R\$ 16.100,00 | |

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decará à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Arari-MA, 4 de Maio de 2018

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

RELATÓRIO GERAL

1. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

- 1.1. Processo administrativo nº 326/2018.
- 1.2. Objeto: Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari-MA.
- 1.3. Modalidade/nº: Pregão Presencial nº 028/2018.
- 1.4. Tipo: Menor Preço (por item).
- 1.5. Data/horário da realização do certame: 23 de Abril de 2018 às 14:00h (quatorze horas).
- 1.6. Valor total estimado da licitação: R\$ 10.843,00 (dez mil e oitocentos e quarenta e três reais).

2. DA PUBLICAÇÃO:

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:
 - Quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura (mural);
 - Prefeitura Municipal (www.arari.ma.gov.br);
 - Diário Oficial do Município;
 - Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA;
 - Diário Oficial da União;
 - Jornal Pequeno;
- 2.2. Todos os documentos comprobatórios das publicações supramencionadas estão acostadas aos autos deste processo administrativo.

3. DA LICITAÇÃO PÚBLICA:

- 3.1. Responsáveis pela condução dos trabalhos:

| SERVIDOR(A) | FUNÇÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO | MATRÍCULA | VINCULO EMPREGATÍCIO |
|---|---------------------------|----------------------|-----------|----------------------|
| MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA | PREGOEIRO(A) | 091/2017 | 51792 | COMISSIONADO(A) |
| ALDAIR SOUSA FERNANDES | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 2310 | EFE-TIVO(A) |
| RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 2500 | EFE-TIVO(A) |
| JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRI-NHO | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 87 | EFE-TIVO(A) |

3.2. Adquiriu(ram) o edital desta licitação a(s) empresa(s) devidamente identificadas(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexo, conforme documento(s) comprobatório(s) constante(s) nos autos deste processo.

3.3. Licitantes participantes:

| NOME EMPRESARIAL | CNPJ | ENDEREÇO COMPLETO |
|----------------------------------|--------------------|--|
| RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 | 26.796.463/0001-03 | RODOVIA BR 222, S/N, RABELA, CEP 65.480-000, ARARI, MA |

3.4. Da análise e exame da(s) proposta(s) de preços apresentada(s), à vista das exigências constantes no edital e após as fases de lances verbais e negociação direta com a(s) empresa(s) de melhor oferta, bem como a realização da habilitação, conforme lavrado em ata circunstanciada da(s) sessão(ões) pública(s), o pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) empresa(s):

| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO | ECONOMIA (%) |
|------|----------------------------------|----------------|--------------|
| 1 | RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 | R\$ 22,90 | 6.99 |
| 2 | RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 | R\$ 6,40 | 9.37 |

4. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

4.1. a(s) empresa(s) licitante(s) participante(s) não interpôs(ram) recurso administrativo contra os atos praticados no certame.

5. DA ADJUDICAÇÃO:

5.1 Após constatação do atendimento integral das normas e condições estabelecidas no edital da licitação, ao qual a administração pública se acha estritamente vinculada, conforme preceitua o artigo 41 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores bem como cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, O(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto desta licitação, à(s) empresa(s):

| NOME EMPRESARIAL: RAMON BARBOSA MENDES 06478908364 | | | | | |
|--|--|----------|--------|----------------------|-------------------|
| CNPJ: 26.796.463/0001-03 | | | | | |
| Endereço: RODOVIA BR 222, S/N, RABELA, CEP 65.480-000, ARARI, MA | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITARIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificada sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MA, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos. MARCA: ILHA BELA | CAIXA | 300 | R\$ 22,90 | R\$ 6.870,00 |
| 2 | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. MARCA: ILHA BELA | GARRAFÃO | 499 | R\$ 6,40 | R\$ 3.193,60 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 10.063,60 | |
| VALOR GLOBAL | | | | R\$ 10.063,60 | |

Arari-MA, 25 de Abril de 2018

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

**RELATÓRIO GERAL****1. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

- 1.1. Processo administrativo nº 329/2018.
 1.2. Objeto: Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de aparelhos condicionadores de ar tipo split, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari-MA.
 1.3. Modalidade/nº: Pregão Presencial nº 029/2018.
 1.4. Tipo: Menor Preço (por item).
 1.5. Data/horário da realização do certame: 23 de Abril de 2018 às 16:00h (dezesesseis horas).
 1.6. Valor total estimado da licitação: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

2. DA PUBLICAÇÃO:

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:
 - Quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura (mural);
 - Prefeitura Municipal (www.arari.ma.gov.br);
 - Diário Oficial do Município;
 - Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA;
 - Diário Oficial da União;
 - Jornal O Estado do Maranhão;
 2.2. Todos os documentos comprobatórios das publicações supramencionadas estão acostadas aos autos deste processo administrativo.
3. DA LICITAÇÃO PÚBLICA:
 3.1. Responsáveis pela condução dos trabalhos:

| SERVIDOR(A) | FUNÇÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO | MATRÍCULA | VINCULO EMPREGATÍCIO |
|---|---------------------------|----------------------|-----------|----------------------|
| MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA | PREGOEIRO(A) | 091/2017 | 51792 | COMISSO-NADO(A) |
| ALDAIR SOUSA FERNANDES | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 2310 | EFE-TIVO(A) |
| RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 2500 | EFE-TIVO(A) |
| JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRI-NHO | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 091/2017 | 87 | EFE-TIVO(A) |

3.2. Adquiriu(ram) o edital desta licitação a(s) empresa(s) devidamente identificadas(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexo, conforme documento(s) comprobatório(s) constante(s) nos autos deste processo.

3.3. Licitantes participantes:

| NOME EMPRESARIAL | CNPJ | ENDEREÇO COMPLETO |
|---|--------------------|---|
| ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | 21.217.596/0001-56 | RUA JOÃO PAULINO, 08, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI, MA |
| J MARINHO CORDEIRO | 18.407.447/0001-45 | RUA ESTRAVA DE VIANA, 010, CENTRO, CEP 65350-000, VITÓRIA DO MEARIM, MA |

3.4. Da análise e exame da(s) proposta(s) de preços apresentada(s), à vista das exigências constantes no edital e após as fases de lances verbais e negociação direta com a(s) empresa(s) de melhor oferta, bem como a realização da habilitação, conforme lavrado em ata circunstanciada da(s) sessão(ões) pública(s), o pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) empresa(s):

| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO | ECONOMIA (%) |
|------|---|----------------|--------------|
| 1 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 1.250,00 | 4.00 |
| 2 | J MARINHO CORDEIRO | R\$ 1.400,00 | 7.14 |
| 3 | ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | R\$ 2.200,00 | 9.09 |

4. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

4.1. a(s) empresa(s) licitante(s) participante(s) não interpôs(ram) recurso administrativo contra os atos praticados no certame.

5. DA ADJUDICAÇÃO:

5.1 Após constatação do atendimento integral das normas e condições estabelecidas no edital da licitação, ao qual a administração pública se acha estritamente vinculada, conforme preceitua o artigo 41 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores bem como cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, O(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto desta licitação, à(s) empresa(s):

| NOME EMPRESARIAL: ANDERSON ANTONIO BARROS SOUSA 03511917395 | | | | | |
|---|--|---------|--------|----------------------|-------------------|
| CNPJ: 21.217.596/0001-56 | | | | | |
| Endereço: RUA JOÃO PAULINO, 08, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI, MA | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | Aparelho condicionador de ar, capacidade 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. MARCA: CONFEE | UNIDADE | 2 | R\$ 1.250,00 | R\$ 2.500,00 |
| 3 | Aparelho condicionador de ar, capacidade 18.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. MARCA: CONFEE | UNIDADE | 3 | R\$ 2.200,00 | R\$ 6.600,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 9.100,00 | |
| NOME EMPRESARIAL: J MARINHO CORDEIRO | | | | | |
| CNPJ: 18.407.447/0001-45 | | | | | |
| Endereço: RUA ESTRAVA DE VIANA, 010, CENTRO, CEP 65350-000, VITÓRIA DO MEARIM, MA | | | | | |



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|--------------|--|---------|--------|----------------------|-------------------|
| 2 | Aparelho condicionador de ar, capacidade 12.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts/60hz, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia. MARCA: ELBRUS | UNIDADE | 5 | R\$ 1.400,00 | R\$ 7.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 7.000,00 | |
| VALOR GLOBAL | | | | R\$ 16.100,00 | |

Arari-MA, 25 de Abril de 2018

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado,

Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim,

Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes Jornalista DRT nº 1787/MA Assessor Especial de Comunicação / Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo, Procurador Jurídico

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02

Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br

(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957